



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Aprovado p-Juncm
HPCSS
JN
JN

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta e minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua primeira sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de dezoito de fevereiro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal; -----
2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal; -----
3. Período da Ordem do Dia: -----
 - 3.1. Apreciação e votação das atas n.^{os} treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete de dois mil e dezoito; -----
 - 3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal; -----
 - 3.3. Celebração de acordo com a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à liquidação antecipada do Protocolo celebrado no ano de dois mil e cinco para a regularização da dívida do Município à EDP. Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove euros; -----
 - 3.4. Reformulação e reordenamento viário na Avenida de Dr. Germano Vieira e Rua Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia; -----

 
3.5. Alteração de postura de trânsito na Rua António Oliveira Braga e na Rua Dr.

Carlos Pires Felgueiras, na freguesia da Cidade da Maia; -----

3.6. Alteração de postura de trânsito na Rua António Sérgio, na freguesia da Cidade da Maia; -----

3.7. Concessão de três lugares de estacionamento privativo na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas; -----

3.8. Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida Comendador Carlos Ferreira da Silva, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia; -----

3.9. Concessão de dois lugares de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Rua D. Manuel II, freguesia da Cidade da Maia; -----

3.10. Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida na Rua Artur Neves Moreira Gomes, freguesia de Vila Nova da Telha; -----

3.11. Autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezoito, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo onze do Decreto-Lei n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho): listagem do ano de dois mil e dezoito; -----

3.12. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (artigo quinze da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo dezassete do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual): - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso. -----



O Senhor Presidente, Eng.^o António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: da Senhora Deputada da Coligação “Um Novo Começo”, Maria Manuel da Silva Ramos, que foi substituída pela Senhora Maria João Neno Escobar; do Senhor Deputado da Coligação “Maia em Primeiro”, Ângelo Miguel Costa Augusto, que foi substituído pelo Senhor Joaquim Manuel Silva Ricardo das Neves; do Senhor Deputado da Coligação “Um Novo Começo”, Luís Filipe Vasconcelos Gil, que foi substituído pela Senhora Flávia Raquel da Silva Caseira e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castêlo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro. Os documentos comprovativos desta substituição fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados. Informou os cidadãos interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos, sem direito a resposta. Abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se pudesse organizar.

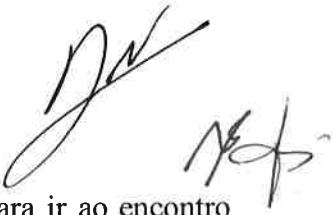
1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se os (as) Senhores (as) Deputados (as): -----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **cinco e seis**.

Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que iria fazer uma intervenção reflexiva e que tinha a ver tem com a chamada Quinta dos Girassóis, que para quem não conhecia tinha sido um espaço que, durante mais de vinte anos, foi

casualmente habitado pela célebre violoncelista Guilhermina Suggia, e o que o trazia a este fórum, para poder fazer face àquilo que também tinham sido as manifestações diversas de muitos maiatos, que por serem pessoas quer por nascimento ou por presença de muitos anos aqui estavam e, portanto, sentiam muito em particular a cultura, o património, aquilo que era deles, se manifestarem a favor da reabilitação daquele espaço. Era um espaço que ao longo dos anos, já ali tinha sido falado, recordando-se que enquanto Deputado Municipal, já tinha sido realizado um debate em torno da reabilitação desse espaço. Passaram anos e o mesmo nunca foi reabilitado, certamente com razões para isso. Na altura, estavam em mil novecentos e noventa e seis, dando nota que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal poderia fazer aqui melhor esse recordatório, se assim o entendesse, pretendendo-se a reabilitação do espaço, e tendo havido todo este hiato temporal, a sua pergunta era dirigida em concreto para o Senhor Presidente da Câmara no sentido de poder explicar o que estava previsto para aquele espaço que se tinha vindo a degradar, estando de facto, numa situação deplorável. Pensava que o sentimento de muitos maiatos era no sentido de o reabilitar e com isso faziam jus a uma figura que não era só municipal, nacional mas do mundo, porque ela tinha sido isso mesmo. Ela tinha sido uma notável violoncelista com projeção em França, na Alemanha e Inglaterra e que tinha tido o seu nome muito reabilitado, nomeadamente em Municípios vizinhos, a saber Matosinhos e Porto, chamando a atenção que, justamente ainda no ano passado ou nos finais de dois mil e dezassete, um grupo de cidadãos na cidade do Porto, fez uma petição no sentido de se reabilitar a casa, na Rua da Alegria, número seiscentos e cinquenta e cinco, onde Guilhermina Suggia viveu durante mais de vinte anos. Considerar que honrar e com isso fazer jus, engrandecendo a Maia com os nomes que davam conta do que era ser humano, do que era ser do ponto de vista da humanidade, o que era ser notável, enquanto exemplo, para os outros, era uma obrigação. Gostava de ouvir do Senhor Presidente, se assim o entendesse, quais eram as intenções que existiam, se assim existissem, para a reabilitação daquele espaço e



nomeadamente aquilo que, julgava que neste mandato pudesse ser feito para ir ao encontro daquilo que era o sentimento de muitos Maiatos e da maior parte da população.-----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**. -----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

Alvarinho Cerqueira Sampaio, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

Fernando Miguel Ferreira dos Santos, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que tinha ficado fascinado com a intervenção anterior, subscrevendo completamente a sua preocupação e a sua sugestão. Tinha pensado em intervir para dar uma nota sobre o estado de conservação das estradas em Águas Santas, mas tinha decidido não chamar estado de conservação, porque o estado de conservação pressupunha alguma conservação, e as estradas de Águas Santas estavam em muitíssimo mau estado. Informou que no ano passado, portanto quase há um ano, a Junta de Freguesia de Águas Santas e outras tiveram oportunidade de responder à chamada da Câmara Municipal de identificar algumas vias de urgente reparação. Salientou que teve grande dificuldade em priorizar as mais danosas mas ainda assim, o trabalho foi feito. No cimo da lista, foram referenciadas a Rua Central de Rebordões, a Rua Central de Ardegães, entre outras. Deu nota que teve a oportunidade de referir uma vez mais um problema que advinha de mandatos anteriores, que tinha a ver com o alargamento duma estrada nas traseiras do Maiashopping, uma obra inacabada e que quase todos os dias chegava à Junta de Freguesia uma pergunta sobre o ponto de situação. O estado das estradas e a falta de passeios em grande parte delas, era um problema de segurança para com os automobilistas

 e mais ainda para com os peões. Aproveitou também para sensibilizar a Câmara Municipal e o seu Executivo para um cuidado especial para com o estado do Estádio Municipal de Águas Santas, onde cerca de duas centenas de miúdos treinavam todos os dias, estando a falar do Grupo Desportivo de Águas Santas, imaginando que terá sido o último campo de futebol a ser intervecionado no Concelho. Houve uma aplicação de relva sintética há muito pouco tempo, o que aplaudia, mas, de facto, todo o estado em que se encontravam as demais instalações, nomeadamente os balneários não correspondia a uma Maia do século vinte e um, a qual aplaudia e se identificava.

Cristiana Maria Monteiro Carvalho, após cumprimentar todos os presentes, leu Voto de Pesar pelas Vítimas de Violência Doméstica - documento identificado com o número **onze**. ---

Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **doze**.

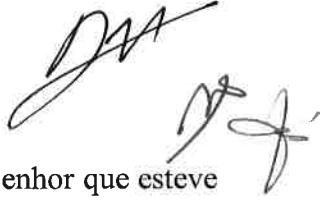
Maria Clara Costa Lemos, após cumprimentar todos os presentes, leu a Moção “Por uma maior proteção às vitimas de violência doméstica” - documento identificado com o número **treze**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, e em resposta às intervenções feitas, teceu as seguintes considerações: sobre o despejo nos Maninhos, deu nota que os serviços da Câmara estavam a acompanhar a situação, tendo havido reuniões, só que a família recusava qualquer solução que não uma habitação municipal; haveria no dia seguinte uma reunião do Conselho de Família, na Segurança Social; a senhora idosa tinha sido reencaminhada para um centro de acolhimento e a restante família permanecia nas escadas do prédio. Foi-lhe transmitido que a família tinha um rendimento de cerca de mil e oitocentos euros por mês. Os serviços camarários tentaram arranjar uma habitação no mercado privado, mas a família recusava esse tipo de solução. Iriam acompanhar a situação mas deu nota que não estavam a ver como

D.M. *M.J.*

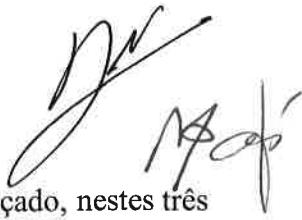
podiam ajudar a família se ela tinha aquele tipo de rendimento, pelo menos agora tinham, mas se amanhã o perdessem, porque tinham deixado de receber os subsídios que eram pagos com os impostos de todos, ter-se-ia que arranjar outra solução. Mas por agora, a solução existia que era o rendimento que auferiam e que seria utilizado, entre outras coisas, no pagamento de uma renda no mercado privado. De qualquer modo, e tinha ouvido falar sobre questões de habitação, lembrou aos presentes que não aprendiam nada com, por exemplo, a CDU a esse propósito, porque bastava olhar para o que acontecia em Loures ou no Seixal, no Bairro da Jamaica, e perceber como viviam lá pessoas. A Maia estava a anos-luz dessa realidade, felizmente, porque souberam fazer as coisas e quando havia outros que tinham feito alguma coisa como fizeram, dando como exemplo, o Bairro do Sobreiro que estavam agora a tentar resolver até ao final de dois mil e vinte, dando dignidade àquelas famílias que ali viviam. Relativamente à questão da Siderurgia Nacional, era algo que estavam a acompanhar. Esta empresa existia há muitos anos, com cerca de quatrocentos trabalhadores e, portanto, tinham que ser responsáveis e perceber isso e perceber também que ela devia cumprir a legislação e a legislação actual não era a melhor, mas era a que tinham. Salientou que não eram responsáveis por essa legislação já que era legislação da União Europeia. De qualquer modo, salientou que estava ao lado ou até à frente dos protestos e das reivindicações. Tudo aquilo que fosse feito em benefício das pessoas e da vizinhança da Siderurgia, a Câmara estava completamente solidária com isso e tudo faria, tendo naquele dia falado com o Administrador Delegado da Siderurgia Nacional. Referiu que tinha ocorrido uma ação popular no Seixal, em que um gabinete de advogados de Lisboa tinha colocado outras ações e que estavam ligados ao “Juntos pelo Povo”. E portanto, consideravam ser uma brincadeira num país em que tinham que salvaguardar o emprego, o trabalho e o bem-estar das pessoas, e até a própria dignidade do Estado. No fundo, aquilo que se colocava era o Estado, era o próprio Governo, o Primeiro-Ministro, o Ministro do Ambiente, o Ministro da Economia, que eram as entidades

que diretamente tutelavam a Agência Portuguesa do Ambiente e as CCDRN, no fundo, os organismos que tutelavam e que deviam fazer cumprir a legislação que existia., Se, porventura, aquela que existia, não existia da forma mais eficaz e mais eficiente, essa legislação devia ser alterada ou através de decretos-leis ou através de leis na Assembleia da República. Isto para dizer que se amanhã ouvissem falar, poderia haver também uma coisa similar na Maia, uma ação popular promovida por um conjunto de pessoas ou entidades e levada a cabo por esse grupo de advogados, não estranharem. Relativamente à Quinta dos Girassóis, deu nota que a mesma estava num fundo imobiliário em que a Câmara Municipal era a entidade única participante, que era o MaiaImo. Este activo estava a ser transacionado ou já tinha sido mesmo transacionado, desconhecendo se já sido feita a escritura. Deu ainda nota que iria ser realizado naquela área, não na Quinta dos Girassóis propriamente dita ou na parte da Quinta que ainda subsistia, dado que a Quinta dos Girassóis era bem maior, não era só a casinha onde viveu Guilhermina Suggia era também onde estava o Parque Central. Também fazia parte desta Quinta o horto municipal que ali esteve há muitos anos e um parque meio precário da Venepor, onde havia estacionamento de carros em cima de uma escória que lá existiu durante muitos anos. A Câmara Municipal comprou tudo e fez o projeto do Parque Central. Se não tivessem feito isso, hoje onde estava aquele parque provisório da Venepor, estava aprovado desde, salvo erro, mil novecentos e setenta e seis, setenta e sete, um alvará de loteamento com cento e dezasseis apartamentos. A Câmara Municipal, por acaso por seu intermédio, conseguiu adquirir esse terreno à Venepor e deixaram de lá ser construídos cento e dezasseis apartamentos e depois, no restante terreno onde estava o horto municipal, juntou-se aquele quarteirão, tendo sido feito o Parque Central com jardim, com aquela praça e o parque de estacionamento enterrado que existia nos nossos dias. Foi assim que se tinha salvaguardado uma parte considerável da Quinta dos “Della Force” que eram uma família inglesa que viveu lá depois de ter vivido a violoncelista Guilhermina Suggia. Depois uma



outra parte dessa mesma Quinta, foi vendida a uma empresa maiata de um Senhor que esteve emigrado na Venezuela, o Senhor Dias de Almeida. Este senhor fez lá um loteamento onde estava o Hotel Premium e estavam aqueles edifícios na envolvência. O restante terreno era do Senhor Dias de Almeida e a Câmara Municipal, também oportunamente, trocou esse terreno por um ao fundo da Avenida Luís de Camões, mesmo ao fundo, onde agora havia, mais ou menos ao lado do ALDI, uma rotunda e em frente havia uma rua nova. Nesse local, havia um terreno onde existia uma sucata, e foi trocado por este aqui e a Câmara Municipal conseguiu ficar com a casa onde tinha vivido a Guilhermina Suggia. A casa foi classificada, não sendo passível de ser demolida e teria que ser restaurada. Depois juntaram a esse espaço que adquiriram ao Senhor Dias Almeida, uma outra parcela que estava ao lado, propriedade do Município ou que estava no Fundo Imobiliário Maialmo. Juntaram essa parcela a uma parcela sobrante da Quinta da Boavista, da família Gramaxo, e essas duas parcelas foram incluídas como um activo do fundo. A Sociedade Gestora terá vendido essa parcela a uma empresa privada da zona de Famalicão. Esse promotor iria lá fazer um empreendimento de grande nível, em que o tema era exatamente a música, pegando nessa circunstância de lá ter vivido a Guilhermina Suggia e iria desenvolver o conceito desse empreendimento imobiliário com o tema e iria recuperar a casa toda e colocar à disposição de todos. Obviamente que iria pagar o terreno e os jardins que estavam em volta dessa casa iriam ser cedidos depois de arranjados ao domínio público municipal. Quanto à Raríssimas, o que podia dizer era que aquilo que assumiram com a Raríssimas, de facto já passou o prazo, julgando que a Câmara tinha dado o prazo de cinco anos, não se recordando se já tinham ou não prorrogado esse prazo. Pensava que já o tinham feito mas de qualquer modo se a Raríssimas mostrar potencial e capacidade para desenvolver o projeto que tinha inicialmente apresentado e que foi aprovado, deu nota que a Câmara Municipal estava receptiva. Salientou que já não falava com a Raríssimas, há bastante tempo, desde aquelas notícias menos agradáveis que vieram a público. Assim de uma

forma formal, a instituição nunca tinha pedido nenhuma reunião de trabalho, mas, a Câmara estava disponível, havendo vontade e capacidade para desenvolver o projeto mas não podiam era esperar eternamente por uma coisa que poderia não acontecer. Relativamente à Rua da Quinta Nova, sabia que havia uma postura que tinha sido aprovada na Assembleia Municipal, por unanimidade. As posturas tinham sinais de proibição, sinais de sentido proibido e o que se tinha que fazer era cumprir os sinais de trânsito. Entendia, que, às vezes, por facilitação ou comodismo, a pessoa andasse, no caso concreto, cerca de cinquenta/sessenta metros em sentido proibido porque era mais fácil, mas não era o correto. Considerava que deviam ser todos responsáveis e, em vez de se estar ali a apelar para que as autoridades fossem mais pedagógicas, devia-se era pedir às pessoas que elas próprias cumprissem as regras de trânsito e que essas sim fizessem pedagogia, cumprindo as regras de trânsito, para que depois, as autoridades também cumprissem aquilo que deviam, que era neste caso, bater palmas para quem cumprisse as regras de trânsito. Quanto ao passe único, salientou que era verdade aquilo que o Senhor Deputado Manuel Alfredo Rocha Maia tinha referido. Portanto, tinham aprovado, julgando ter sido no último Conselho Metropolitano, realizado na Câmara da Póvoa, o passe único que iria entrar em funcionamento proximamente. Estavam na primeira linha e estavam também de parabéns. Depois informou também que tomou nota da sugestão do Senhor Deputado Alvarinho Cerqueira Sampaio, afirmando que ele próprio era capaz de ir mais longe por uma lógica do app em vez de uma patrulha. Mas se a app não chegar, podia-se pensar, não vendo mal nenhum nisso. Achava que hoje havia modelos, se calhar mais digitais ou mais tecnológicos, para se ter esses alarmes todos. O que era preciso era resolver os problemas. Mas considerava que a Maia estava bem e era muito melhor do que Nova Iorque. Relativamente ao estado de conservação das estradas em Águas Santas, e tal como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha referido, a Câmara tinha feito uma consulta a todas as juntas, no sentido de pedir que fosse enviada uma relação das vias que achassem mais



degradadas e que as priorizassem. O projeto estava a ser ultimado para ser lançado, nestes três primeiros meses, estando convencido que em março, iriam lançar dois concursos, um para pavimentos em cubos e outro para pavimentos em betuminoso e também passeios e pinturas. Estava convencido que, nos próximos tempos, iriam poder resolver-se bastantes problemas deste tipo, que era algo que o preocupava. Quanto à questão do Maiashopping, deu nota, que tinha conseguido, na segunda-feira, um acordo com a família que era proprietária daquele terreno junto ao estabelecimento comercial e iriam fazer dois passeios, sendo um deles do lado de uma grande área agrícola, com um muro em betão. Estes passeios também iriam ser feitos à custa da cedência do terreno por parte uma família de duas irmãs, uma vivia no Porto e outra que vivia em Cascais, sendo que esta última não estava disposta a ceder o terreno para os dois passeios, apenas para um. Conseguiu com diplomacia convencer a Senhora de que ao ser feita a estrada teria que ser feito tudo de uma vez e não em fases. A obra iria ser assim lançada no valor de cerca de cento e trinta mil euros, com passeios e guias incluídas. Os balneários do campo municipal de Águas Santas também eram uma preocupação, dando nota que ainda esta semana, tinha estado com o Senhor Presidente do Pedrouços Atlético Clube, e tinha falado do campo do Águas Santas e que havia uma necessidade primeira de fazer esses balneários, no campo de jogos municipal de Águas Santas. O campo não era do Município e tinha vindo à posse da Câmara Municipal muito recentemente. Já lá tinham colocado um relvado sintético e agora iriam fazer uns balneários novos. Para finalizar, associou-se às intervenções feitas sobre violência doméstica e felicitou a intervenção do Senhor Deputado Alberto Santos sobre a educação.

----- Colocada à admissão o Voto de Pesar pelas Vítimas de Violência Doméstica, subscrita pela Coligação “Um Novo Começo” – documento identificado com o número **onze**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.

----- Ninguém se inscreveu.

 Colocada à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. ----- 

----- Colocada à admissão a Moção “Por uma maior proteção às vitimas de violência doméstica”, subscrita pelo PAN - documento identificado com o número **treze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada **Maria Madalena Moutinho Nogueira dos Santos**, que após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada à admissão a Recomendação “Despejo de família nos Maninhos”, subscrita pelo Bloco de Esquerda – documento identificado com o número **cinco**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado **Francisco José de Magalhães Couto e Silva**, para fazer o seguinte esclarecimento: “É só para dizer que em relação ao que foi aqui dito pelo Senhor Presidente em relação aos vencimentos, estamos a falar de um agregado familiar que têm subsídios, não é rendimento. Alguns estão prestes a acabar e estas três pessoas estão de baixa médica e, portanto, acho que era importante tomar isso em linha de conta, como há outra coisa e por aquilo que eu sei, foi lhe entregue uma listagem para procurar habitação, algumas em Santo Tirso, em Vila Nova de Gaia, foi isso que lhe foi entregue e que é exigido dois/três meses de adiantamento e fiador, e, portanto, esta família não está em condições de apresentar esse valor”. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada por maioria com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e duas (2) abstenções do PAN e do IVNT**. -----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação relativo ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, subscrita pela CDU, identificada com o número **nove**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra:-----

Cristiana Maria Monteiro Carvalho, relativamente à recomendação apresentada pelo Grupo da CDU e, nomeadamente no que dizia respeito ao ponto um da respetiva, chamou a atenção para o Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, que concretizava a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação, que no seu artigo vigésimo dizia o seguinte: “A elaboração do plano de transporte escolar baseia-se nos seguintes pressupostos: alínea a) gratuitidade para os alunos do pré-escolar, ensino básico e secundário quando reside a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino que frequentam”. Portanto, no que dizia respeito ao ponto um, ele já estava coberto pela legislação aprovada pelo Partido Socialista. Parecia aqui um pouco redundante, ainda que não pussessem em causa o valor da Recomendação apresentada.-----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira, que após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a Coligação “Maia em Primeiro” iria votar favoravelmente esta proposta de recomendação, porque considerava, de facto, as medidas apresentadas oportunas. Relativamente ao ponto um, também aqui anteriormente aludido, referiu que, de facto, a Câmara Municipal da Maia já há muitos anos, garantia até ao nono ano de escolaridade, gratuitidade de transporte escolar. Inclusivamente, ele próprio tinha sido um desses beneficiários. Relativamente ao ensino secundário, de facto, pensava que esta proposta devia ser levada em linha de conta e especificamente este alargamento, e tanto quanto lhe tinha sido dado a conhecer, estava, inclusivamente, a ser estudado pela própria Câmara Municipal, a questão do impacto financeiro desta medida. Contudo, também já existiam no atual tarifário Andante soluções que previam descontos nesta matéria. Relativamente ao ponto três que previa o alargamento a públicos que, de facto, não eram contemplados, existiam ainda no atual cenário, outras soluções como o passe social mais, sub vinte e três, o passe de estudante contemplava outras soluções de descontos para estudantes até aos vinte e cinco anos de idade

(Assinatura) e parecia-lhe importante que, de facto este mês de março, seria um mês importante para clarificar, nomeadamente por parte da Área Metropolitana ou do Conselho Metropolitano, especificar as condições em que esta situação de implementação do passe único e deste programa de apoio à redução tarifária seria implementada. Salientou estavam praticamente a um mês da entrada em vigor deste modelo de passe único e ainda faltava conhecer alguns pormenores que seriam importantes e, portanto, iriam ver que novidades surgiriam durante o mês de março.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, e relativamente à intervenção da Senhora Deputada da Coligação “Um Novo Começo”, deu nota que o diploma legal invocado ainda não tinha sido aceite e esperava que não fosse quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal. Por conseguinte, era de nenhuma eficácia neste momento, no que já tinha resolução, no que estava sobre a Mesa e estavam a falar concretamente sobre as transferências de competências na área da educação. Este Município, como os demais, tinham, até trinta de abril para se pronunciar, esperando a CDU que fosse rejeitada a transferência. Por outro lado, tanto quanto julgava saber e pedia desculpa se errava, as Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa estavam excecionadas relativamente a essa matéria que referiu.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artigo quadragésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----- Inscreveu-se a Município:-----

Liliana da Silva Robalo, moradora na Rua Sobre Os Moinhos, n.º 308, P3, 2.º Esq.º, na freguesia de Águas Santas, que fez a sua intervenção sobre o facto de não lhe ter sido dado ainda resposta ao seu pedido de habitação social – documento identificado com o número **quinze**;-----



3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e votação das atas n.^{os} treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete de dois mil e dezoito:

----- As atas foram **aprovadas por unanimidade**, pelos membros presentes nas respetivas sessões.

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal – documento identificado com o número dezasseis:

----- A Assembleia tomou conhecimento.

3.3. Celebração de acordo com a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à liquidação antecipada do Protocolo celebrado no ano de dois mil e cinco para a regularização da dívida do Município à EDP. Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove euros:

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado **Manuel Alfredo da Rocha Maia**, que fez um pedido de intervenção prévia às intervenções com apresentação de requerimento para retirada do ponto, tendo lido o documento identificado com o número **dezassete**.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, deu nota que cabia ao Senhor Presidente da Câmara retirar ou não o ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que não concordava em retirar o ponto.

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que estavam a discutir uma matéria importante para o Município e o Senhor Deputado **Manuel Alfredo Rocha Maia**, líder parlamentar da CDU, tinha apresentado um requerimento com dois pontos. O segundo ponto do requerimento era um direito que lhe assistia, o de

AP

querer obter informação adicional sobre todas as questões conexas relativas à concessão da EDP e isso não lhe merecia nenhum comentário. Mas havia aqui uma precisão técnica que ele próprio gostaria de fazer à Assembleia por forma a repor a verdade e não permitir que este assunto começasse a ser discutido de forma enviesada. Era verdade e revelava a atenção que o Município em consulta prévia às entidades bancárias, tinha solicitado uma consulta de taxa de Euribor de seis meses. Era rigorosamente verdade que aquilo que se estava hoje a aprovar era a autorização para a Câmara iniciar um processo de concurso para a contratação de um empréstimo cujo montante todos conheciam com taxa Euribor indexada a três meses. Cumpria-lhe esclarecer o Senhor Deputado da CDU que, como era do conhecimento generalizado, a Euribor a seis meses era maior que a Euribor a três meses. A consulta prévia destinava-se a dar uma noção básica do custo eventual da operação. Esta Assembleia iria aprovar, depois da consulta que seria feita às instituições bancárias, a adjudicação do empréstimo, iriam ter aqui que aprovar a contratação de um empréstimo que seria feita à taxa Euribor de três meses. O que significava obrigatoriamente, que os valores dos juros de ponderação que foram presentes, com a exceção de uma entidade bancária que, obviamente indexou a Euribor a três meses, que os juros que forem presentes no âmbito dessa autorização de contratação de empréstimos, teriam que ser menores do que aqueles que foram presentes hoje. Portanto, tinham uma autorização para contratar um empréstimo ou para a Câmara iniciar o processo de contratação com os valores de juros mais elevados do que aqueles que iriam ser na realidade e isso não prejudicava de todo a análise do documento em apreço, isso até ajudava. Era o esclarecimento que queria fazer porque a Câmara e o Departamento Financeiro ao apresentar, em fase prévia, o pior cenário, estava a agir do ponto de vista contabilístico e do ponto de vista orçamental da forma rigorosamente correta.

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que não queria criar nenhum incidente artificial, mas o regimento dispunha que os requerimentos não

eram objeto de discussão, sendo votados. A questão que se colocava neste momento, era esta: se a Assembleia tinha dúvidas que necessitava esclarecer, desde logo o que era o objeto da proposta, se era por decisão do Presidente da Câmara a retirada do ponto da ordem de trabalhos, embora a CDU entendesse que não, dado que quem era o órgão soberano era a Assembleia Municipal e era ela que tinha que decidir se retirava ou não o ponto da ordem de trabalhos. Salientou que a proposta da CDU era muito simples: sendo os requerimentos passíveis de discussão, e para economia desta Sessão, propunham, se fosse necessário, os serviços de apoio à Assembleia fotocopiessem o documento, distribuíssem por todos os Senhores Deputados, os trabalhos prosseguiam para os pontos seguintes e, quando se entendesse ser conveniente, a Mesa, se assim o entendesse, determinava um intervalo de dez/quinze minutos a fim de que os Grupos Municipais pudessem discutir melhor esta questão, desde logo, o sentido de voto que eram chamados a tomar, sem discussão.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, usou a palavra para esclarecer o Senhor Deputado líder da Coligação “Maia em Primeiro”, que se isso fosse rigorosamente assim, era que tinham apresentado uma taxa superior, com uma taxa a doze meses ou até uma taxa fixa e optaram por uma taxa de seis meses, porque ou havia um lapso ou então era efetivamente um erro de entrega de documentação à Assembleia, porque fazia todo o estudo a seis meses e depois o que iam aprovar era indexado a três meses.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, deu nota a que estavam abertas as inscrições para discussão deste ponto.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia salientou que o número três do artigo cinquenta e cinco do regimento que os requerimentos depois de admitidos, teriam que ser votados sem discussão.--

----- Colocada à admissão o Requerimento, identificado com o número **dezassete**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

Bds 
----- Colocada à votação o Requerimento, foi o mesmo **rejeitado por maioria com vinte e três (23) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e IVNT.**-----

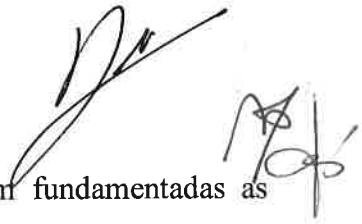
António Fernando Gomes de Oliveira e Silva solicitou à Mesa que a sua intervenção fosse transformada rigorosamente numa declaração de voto.-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados, para discussão do ponto:-----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta leu o documento identificado com o número **dezoito**.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia leu o documento identificado com o número **dezanove**.-----

Carla Susana Ferreira Dias, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que relativamente a este assunto e generalizando um bocadinho também em relação a outros já debatidos neste fórum, não podia deixar de dizer o seguinte: assuntos como este e outros assuntos já tratados eram de extrema importância e colocavam a todos, numa posição bastante complicada. Alguns dos Deputados não faziam da política nem tinham nenhuma vida ligada aos serviços públicos e tinham até uma formação completamente diferente e aquilo que os trazia para aqui, para fazer parte desta equipa na qual também se incluía, era a vontade de fazer mais pela Maia e a vontade de fazer mais pelos maiatos e, acima de tudo, também a vontade de trazer a sua Freguesia, muitas vezes, aqui a este local. O que a estava naquele momento, a deixar bastante descontente, era o seguinte: pelo facto de por terem sido lançadas bastante tarde, não tinha recebido as moções que foram hoje debatidas. Portanto, depois das cinco horas, não teve também condições para as poder analisar, mas não as tinha recebido por um problema técnico do e-mail. A documentação tinha chegado de forma tardia, e, infelizmente, a documentação que chegava muitas vezes aqui, também não estava correta nem estava de todo colocada, salientando que já tinham visto isso para trás. Em relação ao facto de, relacionado com as competências que foram aqui recusadas pelo Município, deu nota que tinha ficado pasmada quando assistiu na comunicação social como topo de título de que a



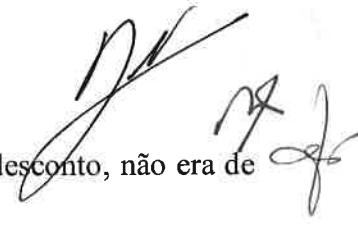
Assembleia tinha recusado e que ela tinha feito, porque não estavam fundamentadas as condições das mesmas e não foi isso o que se passou. Poderia ter-se passado na reunião de Câmara, mas não se passou aqui. Da mesma maneira, como hoje, ao abrir o jornal, deparou-se precisamente com uma notícia que já dava como prevista a conclusão deste acordo de antecipação. Não sabia exatamente o que vinha ali fazer hoje, não sabia exatamente aquilo que vinha votar porque, obviamente, pelo facto de terem a maioria sabiam que iriam passar o documento, mas isso como tal, não deixava a Maioria com a consciência menos pesada de passar a documentação da forma como devia ter sido passada. Salientou que faltava o acordo de dois mil e cinco, que devia ter sido entregue aos Deputados e nem todos tinham a análise ou a capacidade de análise financeira ou eram técnicos nessa área, e nem tinham que ter porque não estavam ali para isso. Estavam ali para analisar a parte política daquilo que era reduzir o endividamento desta Câmara e isso a Coligação “Um Novo Começo” tinha vindo ali, aquele palco a reclamar até ao momento, e tinham dito várias vezes. Era bem necessário que se reduzisse precisamente ao endividamento para se investir na ação social e para não existirem casos iguais ao que assistiram naquele dia. Portanto, menos trapalhada seria obviamente resolvida se a documentação aparecesse noutro sentido. Neste momento, nem sequer achava que tinham condições para debater o assunto dada a trapalhada instalada logo no princípio do ponto.

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha afirmou que “considerava uma desconsideração” por parte da Câmara Municipal para com a Assembleia Municipal e para com a população. A Oposição já estava habituada a que o estatuto da Oposição, muitas vezes, não fosse lido nem fosse colocado em prática. Ficava também admirado com a desconsideração também para com os próprios Deputados da maioria. Hoje, dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezanove, estavam a aprovar e não, a discutir em Assembleia Municipal, porque assim tinha que ser, a aprovação de um acordo de liquidação antecipada do protocolo celebrado em dois

Adm

DW

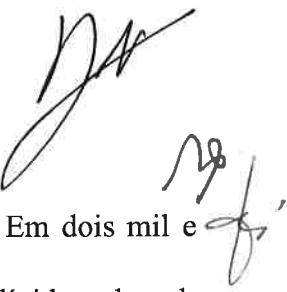
mil e cinco para regularização da dívida do Município da Maia à EDP, Distribuição e Energia, S.A., e no ponto dois, que a Câmara aprovasse a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos para substituição da dívida nos termos financeiros patentes no designado anexo dois. Onde começava a desconsideração?: dia vinte e dois de fevereiro, na comunicação social, era publicitado que a Câmara Municipal da Maia resolvia uma dívida com quarenta e dois anos e poupava mais de cinco milhões. E hoje, dia vinte e oito de fevereiro, estavam a aprovar, mas no dia vinte e dois já estava a ser anunciado que já estava aprovado, portanto, desconsideração para com a Assembleia Municipal, para com os maiatos com notícias que ainda não poderiam ser divulgadas e desconsideração para com a maioria, porque estavam a dizer exatamente e a condicionar o voto livre dos deputados que sustentavam a maioria. Começava a desconsideração para com os órgãos e o órgão que era a Assembleia Municipal, o órgão deliberativo. Estavam então a aprovar estes dois pontos, em bloco, quando poderiam aprovar se aceitavam o acordo com a EDP e de seguida o pagamento através de um empréstimo, mas não em bloco. Salientou que a notícia dizia que havia um desconto de quarenta por cento, dando nota que iriam fazer aqui umas contas muito simples e muito rápidas, para também não maçar com muitos números: o capital em dívida no dia um do um de dois mil e dezanove, era de cerca de dezassete milhões e noventa mil euros. Se aplicasse os quarenta por cento a este valor, obtinha-se o valor de seis milhões oitocentos e trinta e seis euros, o que significava que ficava o valor a pagar de dez milhões duzentos e cinquenta e quatro mil euros. Mas o empréstimo era dos dez milhões, mas porque iam buscar um milhão e quinhentos mil euros a receitas próprias. Assim, afirmou que o desconto não era de quarenta por cento. Mas era efetivamente sobre o capital em dívida de trinta e um vírgula vinte e dois por cento. Reafirmou que não era de quarenta por cento. E novamente a desconsideração para com a população, anunciando-se que havia um desconto de



quarenta por cento quando o capital em dívida, ao aplicar-se o valor do desconto, não era de quarenta por cento. Era verdade que havia uma redução mas era de cinco milhões. A diferença era exatamente um milhão e quinhentos mil. Eram só “fake news” para dizer que foi conseguido um grande acordo. Considerava que o acordo poderia ser melhor porque ao aplicar quarenta por cento só sobre a parte que iria ter que ser paga a partir de dois mil e vinte e cinco mas deveria ter sido aplicada sobre o capital em dívida. E se em termos políticos era, efetivamente, uma medida que até estava ser adotada por outras Câmaras, nomeadamente Câmaras do Partido Socialista, como em Valongo e Gondomar, com a antecipação da dívida, com o pagamento, mas isso não significava que por si só tivesse que ser aprovado. E era muito simples. Todos os documentos que estavam a acompanhar a proposta, induziam em erro, desde logo, primeiro, com a não entrega do contrato original de dois mil e cinco, segundo, colocavam todo o estudo com a taxa Euribor a seis meses, quando depois pediam que fosse aprovada a Euribor a três meses. Era verdade que a taxa era menor, mas também havia trimestralmente uma renovação enquanto que a semestral era pelo menos o semestre. Questionou onde estava o estudo. Não havia estudo porque fizeram tudo em desconsideração para com a Assembleia Municipal, mais uma vez, e para com os maiatos. Isso da parte política entendia-se e era defendido pelo Partido Socialista e não tinha qualquer problema, era defendido, já o tinha sido feito. Já tinha sido sugerido à Câmara Municipal para que assim atuasse, no entanto, todo o estudo técnico que acompanhava essa opção política, colocava numa posição em que não tinham a capacidade de, em juízo, de dizer que era um bom negócio. Por muito que se quisesse acompanhar a opção política, a Assembleia Municipal também tinha que ver se estava munida de todos os documentos necessários para, efetivamente, se tomar uma posição correta e, neste momento, não a tinha. Como não a tinha, só restava o voto contra porque não havia outra hipótese. Perdia-se uma boa oportunidade de conseguir um documento que até no dia vinte e dois de fevereiro já estava a ser anunciado

como sendo um dado adquirido de ter uma unanimidade na Assembleia Municipal.

----- **António Fernando Gomes de Oliveira e Silva**, após cumprimentar todos os presentes, salientou que estavam hoje a aprovar algo que se enquadrava numa estratégia de consolidação financeira do Município e que à semelhança do que se tinha vindo a fazer há longos anos, significava uma redução da dívida do universo municipal. Desta feita, a redução da dívida consubstanciava-se numa liquidação antecipada de um valor em dívida à EDP, valor esse que foi contabilizado, depois de uma negociação entre a Câmara Municipal e a Administração da EDP, na Assembleia Municipal de dois mil e cinco. O montante da dívida à EDP, por força das alterações contabilísticas e da Lei das Finanças Locais, passou a ser incluído no universo municipal e passou a contar para a capacidade de endividamento do Município. O que se estava a discutir no ponto um, era transformar uma dívida de dezassete milhões de euros numa dívida de dez milhões duzentos e cinquenta mil euros. Esta transformação era feita com capitais próprios no montante de um milhão e quinhentos mil euros provenientes dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia. Esta discussão, que tinha sido hoje muito pouco fértil, se mais não fosse, servia para que alguns dos Senhores Deputados soubessem porque era que na Maia tínhamos SMEAS e não SMAS. Era por causa da eletricidade - serviço municipalizado de eletricidade e água da Maia. Os SMEAS, ao contrário dos smemas que por aí existiam, tinham fundos próprios no montante de um milhão e quinhentos mil euros para, respeitando o comando político do Executivo Municipal, pagar à EDP, antecipadamente, dívidas. Salientou que para orgulho da Maioria, se os Senhores Deputados estudassem os documentos que eram enviados, constatariam que os fundos disponíveis dos SMEAS à data, andavam à volta dos oito milhões e meio de euros. Só isto devia merecer o aplauso de pé de todos os autarcas. Tratava-se de uma operação que pretendia encerrar um longo e penoso caminho que o município da Maia tinha travado com a EDP. À data de dois mil e cinco, a Oposição dizia que a Câmara estava



falida porque só em juros, devia mais de sessenta milhões de euros à EDP. Em dois mil e cinco, o município da Maia tinha sido o primeiro a conseguir suster essa dívida colossal, definir o montante rigoroso e um programa de pagamentos dessa dívida. Entre dois mil e cinco e hoje, foi percorrido esse caminho, que em dois mil e cinco foi programado até dois mil e vinte e cinco. Nesse ano, teríamos o término desse caminho com a liquidação de uma prestação única no montante de dezassete milhões de euros. Em dois mil e vinte e cinco, primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, para sermos mais rigorosos, os SMEAS da Maia tinham que pagar doze milhões de euros à EDP. O que o Município pretendia fazer era antecipar esse pagamento e entregar hoje aos SMEAS os montantes de onze milhões e meio de euros. Alguns Senhores Deputados disseram que faltavam estudos mas não estavam cabalmente informados, e não sabiam que se trocar hoje, dois mil e dezanove, dezassete milhões de euros em dois mil e vinte e cinco, por onze milhões e meio era ou não um bom negócio. Diziam que não estavam informados, querendo que fossem feitos cálculos por algum Prémio Nobel da Economia. Podiam fazer as contas que quizessem mas nenhum dos Senhores Deputados conseguiria em nenhum estudo económico provar que esta permuta de dívida não era um negócio claramente favorável para o Município. Isto era tão mais grave se fosse a Maioria a dizer que a geringonça que governava o país ia levar o país à falência e arruinar o sistema bancário e que daqui a um, dois ou três anos, iríamos ter uma taxa de juro venezulana. Isto ainda faria sentido. Agora que viessem os Senhores Deputados da esquerda que governavam o país, dizer que onze milhões de euros hoje valiam mais que doze milhões em dois mil e dezassete e as prestações a valer até lá, era para si algo de extraordinário. O que estaria o Partido Socialista a preparar-se para fazer ao país para que num empréstimo de seis anos se tivessem taxas de juro que tornassem isto num mau negócio para o Município. Era evidente que estava aqui a brincar com o Partido Socialista, dado que podia fazer o que quizesse nas taxas de juro e, portanto, não havia nem poderia haver, em nenhum cenário

Rap'

DW

macro-económico credível, um estudo económico que provasse que este negócio não era, por grande margem, favorável ao Município. Assim sendo, não havia nenhum motivo para que não pudesse aprovar este acordo de antecipação do pagamento, nenhum motivo do ponto de vista financeiro. Mas se houvesse algum Senhor Deputado que conhecesse um qualquer economista do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu que apresentasse um estudo a dizer que esta operação era arriscada do ponto de vista financeiro, ficavam desde já com uma promessa que se daqui até à concretização da operação e para que a operação se concretizasse, esta Assembleia Municipal ainda tinha que reunir sobre este assunto, pelo menos mais uma vez, se desde este dia até à data dessa Assembleia Municipal, apresentarem esse estudo, a maioria nesta Assembleia inviabilizaria este acordo. O empréstimo para o qual a Câmara Municipal solicitava a respetiva autorização, e a Maioria iria autorizar a contratação do empréstimo, com abertura de concurso a Euribor a três meses. Foram presentes várias consultas prévias efetuadas a bancos mas nenhuma dessas consultas tinham o mínimo de valor jurídico. Estas informações que a banca forneceu à Câmara fosse a seis ou três meses não tinha valor jurídico. Viria a esta Assembleia Municipal a autorização da adjudicação de um empréstimo a uma taxa de três meses e nessa altura, todos os Senhores Deputados teriam oportunidade de se pronunciar sobre um empréstimo. Para terminar e respondendo particularmente às preocupações do Senhor Deputado da CDU que eram absolutamente legítimas, questionando a concessão da EDP, a forma de conservação do património que, ao longo dos anos, tinha sido entregue à EDP pelos SMEAS da Maia e questionava aqui o futuro das concessões e queria saber também o que era que a EDP pagava por força dessa concessão. Deu nota que entendia essas perguntas, preocupando-se igualmente com o futuro que aí vinha a propósito das concessões. Em boa verdade, não era isso que aqui estavam a discutir porque a concessão à EDP existia e funcionava, produzindo todos os efeitos, independentemente da dívida. Aquilo que EDP pagava à Câmara da Maia pela concessão nunca tinha sido utilizado



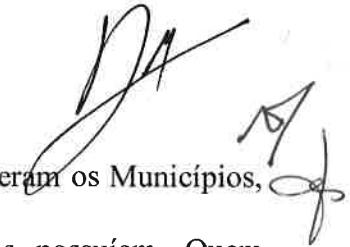
como arma para liquidar o montante em dívida. Tinha ouvido dizer que a Câmara tinha produzido um grande desrespeito pela Assembleia Municipal, porque tinha vindo no jornal a notícia a dizer que a Câmara ia concretizar uma redução da dívida que ainda não estava concretizada. Por aquilo que vinha nos documentos na Assembleia Municipal, tinha lido uma proposta de recomendação, a título de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”, que a Câmara tinha uma dívida da EDP de vinte milhões, havendo uns perdões de quarenta por cento, recomendando ao Município que se soubesse gerir um, que fizesse essa operação. Reafirmou que isto tinha sido escrito pela Coligação “Um Novo Começo”, em outubro, mas estavam em março e a Coligação “Um Novo Começo” votava agora contra a recomendação que tinha feito. E isso era de facto extraordinário.

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha deu nota que tinha ficado a saber que a Assembleia Municipal tinha legitimidade para apresentar um estudo e ele ser considerado pela Assembleia Municipal e pela Câmara Municipal. Portanto, afinal, já podiam apresentar estudos que eles iriam ser considerados. A partir de agora, as reuniões de Câmara passariam a ser na Assembleia Municipal, dado que seria aqui que seriam feitas as propostas e a Câmara deixaria de ser o órgão Executivo e a Assembleia passaria a ser esse órgão. Mas tal não era possível, obviamente. Salientou que foi dada muita importância à declaração de voto das GOP de dois mil e dezanove. Era verdade, e ele próprio tinha dito isso, em termos políticos, estava a ser avançado por outras Câmaras do Partido Socialista (Valongo e Gondomar). Tinha dito na sua última intervenção, em termos políticos, pagar agora se for possível e não deixar para as gerações futuras. Era esse o entendimento, e isso não mudava em nada a sua intervenção. Tinha sido em termos políticos, defendido, e ele próprio o tinha dito que foi sugerido e, portanto, não estava a ver tanta admiração. A sua admiração era efetivamente antes de ser aprovado no órgão deliberativo, já a comunicação social dava como certa. Salientou que tinha explicado muito bem mas tornaria a repetir: não tinham os dados concretos de toda a operação

 financeira e havia um estudo que dava Euribor a seis meses e depois pediam para aprovar a Euribor a três meses. Davam uma coisa, mas pediam para aprovar outra. Não podia funcionar assim, mas na Câmara da Maia era efetivamente assim. Este era o entendimento da Coligação “Um Novo Começo” e o mesmo tinha que ser respeitando. Este entendimento não era único mas da Coligação “Maia em Primeiro” efetivamente era único, porque já no dia vinte e dois de fevereiro, sabia-se que o voto desta Coligação era a favor.

 **Rui Leandro Alves da Costa Maia** solicitou que a Mesa respeitasse o tempo dado a cada intervenção, dado que o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva esteve mais de vinte e cinco minutos a falar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, usou a palavra para dizer que esta proposta era um belíssimo acordo para o município da Maia, que já deveria ter sido feito antes, mas só estava a ser feito agora. Em Valongo e em Gondomar estava a ser feito algo de semelhante, mas lá era para pagar em vinte anos, mas na Maia não, dado que iriam pagar uma parte já e iriam pagar a outra parte até ao final do contrato de concessão que tinham com a EDP. No final de dois mil e vinte e cinco, todo o empréstimo estaria liquidado e porventura até poderiam fazê-lo antes. Salientou que a Câmara Municipal honrava os seus compromissos e pagava as dívidas que tinha. Reafirmou que era um belíssimo negócio, independentemente de questões laterais que pudessem existir para protelar este tipo de decisões, mas a verdade era que o que estava ali em causa era exatamente isso, não eram os concursos de concessão que iriam ser feitos. Ainda não sabia qual era o desenho, porque a Área Metropolitan do Porto e de Lisboa estavam a desenvolver um modelo de vários concursos para as concessões. Por exemplo, na AMP estava previsto haver um concurso público internacional para a concessão da rede de distribuição em baixa tensão e o Governo e a ERSE, muito recentemente, apresentaram uma proposta às Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa que queria somente três zonas do país: a zona norte, a zona centro e a zona sul. O



Governo, embora não tivesse estas competências, porque quem as tinha eram os Municípios, mas limitava e condicionava estas competências que os Municípios possuíam. Quem condicionava era a tutela governamental e a ERSE. Independentemente disso, que eram outras questões, a Câmara Municipal tinha um contrato com a EDP Distribuição até dois mil e vinte e cinco. Se não houvesse nada em contrário, por hipótese, ele continuava natural como até hoje, estava devidamente assinado e era cumprido pelas partes. Aquilo que estavam ali a tratar era de uma dívida que já chegou a ser uma dívida monstruosa na ordem dos noventa milhões de euros, aquando da primeira concessão, depois com juros. Depois conseguiram em dois mil e cinco, fixá-la em vinte milhões e não era agravada a partir daí com juros. Agora estavam a aproveitar uma oportunidade que não tinha nada a ver com o contrato de concessão, contrato esse que podia continuar até ao seu terminus. Naturalmente, estavam a aproveitar uma oportunidade para ganharem qualquer coisa como mais de cinco milhões de euros na dívida global. Era isso que estavam a tratar, era um bom negócio para o município da Maia e, portanto, a sua opinião era esta proposta que deviam fazer e aproveitar, deviam pagar a quem deviam porque não iam por em causa a estabilidade dos maiatos nem o funcionamento quer dos SMEAS quer da Câmara Municipal.

Manuel Alfredo da Rocha Maia usou a palavra para colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal duas perguntas muito claras: a primeira era qual era o objetivo, o alcance desta proposta no que dizia respeito à contratação do empréstimo bancário, se propunham já ou não a contratação de um empréstimo bancário à entidade Bankinter e a segunda pergunta era qual era a taxa que iria ser aplicada nesse negócio, a taxa Euribor a três ou a seis meses.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que aquilo que estava aqui em equação era, no fundo com esta decisão da Assembleia Municipal, a Câmara estar em condições de formalizar um concurso a todas as instituições financeiras que queiram apresentar a sua proposta formal e vinculativa. Quanto à

Euribor a três meses e não a seis meses e era também a três meses, e isso não foi dito, mas acrescentava porque os pagamentos iriam ser feitos trimestralmente, devendo haver uma coincidência do prazo, por essa via.

---- Colocada à votação a proposta de “Celebração de acordo com a EDP Distribuição – Energia, S.A., com vista à liquidação antecipada do Protocolo celebrado no ano de dois mil e cinco para a regularização da dívida do Município à EDP. Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de dez milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove euros” foi a mesma aprovada por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e do BE e três (3) abstenções da CDU e do PAN.

3.4. Reformulação e reordenamento viário na Avenida de Dr. Germano Vieira e Rua Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia:

---- Ninguém se inscreveu.

---- Colocada à votação a proposta de “Reformulação e reordenamento viário na Avenida de Dr. Germano Vieira e Rua Manuel Ferreira Pinto, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia” foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.5. Alteração de postura de trânsito na Rua António Oliveira Braga e na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, na freguesia da Cidade da Maia:

---- Ninguém se inscreveu.

---- Colocada à votação a proposta de “Alteração de postura de trânsito na Rua António Oliveira Braga e na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, na freguesia da Cidade da Maia” foi a mesma aprovada por unanimidade.

3.6. Alteração de postura de trânsito na Rua António Sérgio, na freguesia da Cidade da Maia:

---- Ninguém se inscreveu.

----- Colocada à votação a proposta de “Alteração de postura de trânsito na Rua António Sérgio, na freguesia da Cidade da Maia” foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.7. Concessão de três lugares de estacionamento privativo na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a proposta de “Concessão de três lugares de estacionamento privativo na Rua do Mosteiro, freguesia de Águas Santas” foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.8. Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida Comendador Carlos Ferreira da Silva, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a proposta de “Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Avenida Comendador Carlos Ferreira da Silva, Gueifães, freguesia da Cidade da Maia” foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.9. Concessão de dois lugares de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Rua D. Manuel II, freguesia da Cidade da Maia:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a proposta de “Concessão de dois lugares de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida, na Rua D. Manuel II, freguesia da Cidade da Maia” foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.10. Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida na Rua Artur Neves Moreira Gomes, freguesia de Vila Nova da Telha:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a proposta de “Concessão de um lugar de estacionamento privativo de uso geral, a pessoa com mobilidade reduzida na Rua Artur Neves Moreira Gomes, freguesia de Vila Nova da Telha” foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3.11. Autorização prévia do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em dois mil e dezotto, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo onze do Decreto-Lei n.º cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho): listagem do ano de dois mil e dezotto:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

3.12. Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (artigo quinze da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo dezassete do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, ambos na sua redação atual): - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso:-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e quarenta e quatro minutos do dia um de março, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.-----

O Presidente:



PA
af

A 1.^a Secretária: Márcia Passo

A 2.^a Secretária: Leila Soares

Assembleia - Maria Lurdes

De: mariamanuel.ramos@sapo.pt
Enviado: 25 de fevereiro de 2019 16:44
Para: Assembleia - Maria Lurdes
Cc: psfr310
Assunto: Re: CONVOCATÓRIA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 28 DE FEVEREIRO

Boa tarde!

Informo que não vou poder comparecer à Assembleia Municipal de 28/02/2019.

Agradeço substituição.

Obrigada!

Cumprimentos,

Maria Manuel Ramos.

Citando Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>:

Exmos. Senhores

Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.^º Bragança Fernandes, serve o presente para remeter aos Senhores Deputados, a Convocatória para a Reunião referida em epígrafe assim como o respetivo Edital, mais se informa que os documentos serão oportunamente publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal.

Em nome do Presidente da Assembleia Municipal, remetemos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 |maria.lurdes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



À FRENTE DO SEU TEMPO

Assembleia - Maria Lurdes

De: Presidente <agbfernandes@gmail.com>
Enviado: 25 de fevereiro de 2019 21:19
Para: maria.lurdes@cm-maia.pt; advmarciapassos@gmail.com
Assunto: Fwd: Substituição Assembleia Municipal 28 Fevereiro 2019

António Bragança Fernandes

Início da mensagem reencaminhada:

De: Angelo Miguel <angelomiguel_pr@hotmail.com>
Data: 25 de fevereiro de 2019, 20:50:03 WET
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: Ricardo Neves <jricardo.n@sapo.pt>
Assunto: Substituição Assembleia Municipal 28 Fevereiro 2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar fora do concelho por motivos profissionais, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal agendada para 28 de Fevereiro de 2019.

Peço assim que seja convocado o elemento seguinte do CDS-PP na lista da coligação "Maia Em Primeiro", Ricardo Neves, a quem aproveito para dar conhecimento neste e-mail.

Obrigado pela atenção.

Os melhores cumprimentos,

Ângelo Miguel

*Vinde
convocue-me o seguinte*
BB

*Joaquim Ramal Sih.
Ricardo dos Neves*

Assembleia - Maria Lurdes

De: Luis Gil <luisfilipegil62@gmail.com>
Enviado: 26 de fevereiro de 2019 11:05
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição

Exmo Sr. Presidente Bragança Fernandes

Venho por este meio solicitar a minha substituição na reunião de 28 de Fevereiro pela Deputada Flávia Caseira.

Peço a substituição por motivos de ordem profissional e por me encontrar ausente da cidade da Maia

Luis Filipe Gil
Rua Nova dos Altos, 58, 2-Dto
Vermoim
4470-235 Maia
Telefone :+351 91 249 48 94

Comprovado
Bragança Fernandes
Luis Gil

Sandra Martins

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 26 de fevereiro de 2019 12:11
Para: flaviacaseira@gmail.com
Cc: presidente.assembleia@cm-maia.pt; 'Márcia Passos'; filipa.c.rafael@gmail.com; sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DO SR. DEPUTADO LUIS FILIPE GIL - SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 FEV



Exma. Senhora
Deputada Flávia Caseira

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal , Eng.º Bragança Fernandes e na sequencia do pedido de substituição do Deputado Luís Filipe Gil (e dado ser o elemento seguinte na lista do JPP da Coligação "Um Novo Começo"), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 21.30, no Salão Nobre da Câmara Municipal

Mais informo que deverá entrar em contato com o Senhor Deputado Luís Gil, para este lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda documentação.

Caso não lhe seja possível, agradecia que informasse, esta Assembleia, o mais breve possível.
Com os meus mais respeitosos cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Documento 5



Freguesia de Castêlo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

72A/17/2019

Data

26/02/2019

Assunto: Substituição de Presença na Assembleia

Exmo. Sr. Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castêlo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28/02/2019.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castêlo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro.

Com os melhores cumprimentos,



• Tel.: 229 823 315

• Fax.: 229 823 316 Email: geral@jfcastelodamaia.pt URL: www.jfcastelodamaia.pt Software:www.modulac.pt

BLOCO DE ESQUERDA
MAIA

Aprovado fa maioria
22 - contra
2 - Abstenção
Ja a favor

(2)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Despejo de família nos ManinhosRECOMENDAÇÃO

Nos últimos dias, tem sido público a situação de despejo ocorrida de uma família de quatro pessoas, de uma habitação na zona dos Maninhos.

Em contacto no local com a família desalojada e vizinhos, constatamos uma situação dramática e humilhante. Consideramos que se trata de mais um exemplo de emergência social.

Registámos a incompreensão da família, dos vizinhos e público em geral, para o adiar/arrastar do encontro de uma solução. Existindo a sensibilidade geral que o Município da Maia reúne condições para dar uma resposta.

Neste caso, pelo que constatámos o que obsta à intervenção do Município para a solução do problema, radica no enquadramento regulamentar empurrando esta família para soluções que, nas condições actuais, não são viáveis.

Não pondo em causa o cumprimento dos regulamentos, entendemos que a análise centrada unicamente nos rendimentos actuais da família é muito redutora e anti-social. Rendimentos suportados por subsídios que têm carácter temporário.

É na resposta positiva a estas situações que a população apoia o propósito da existência de entidades públicas em geral e do Município da Maia em particular.

Assim, manifestando solidariedade com a situação desta família, a Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2019, **RECOMENDA**

Ao Executivo e à Espaço Municipal, que seja efectuada uma análise integrada, em todas as vertentes económico-sociais, da situação desta família, no sentido da sua inclusão, dando resposta ao princípio Constitucional do direito universal à habitação.

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta
Despejo Maninhos

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****POLUIÇÃO E SIDERURGIA NACIONAL**

Recentemente foi notícia o facto de terem sido intentadas acções judiciais relacionadas com situações ambientais anómalas na Aldeia de Paio Pires, no Seixal, alegadamente provocadas pela condições de laboração da Siderurgia ali instalada.

Objectivamente é público que o medidor de partículas inaláveis naquela Aldeia ultrapassou, durante 13 dias do mês de Janeiro, o valor limite de protecção da saúde humana. Há investigações conduzidas pelo Ministério Público acerca dum pó branco que cobre edifícios e automóveis.

Não distante do referido anteriormente e relacionado com a actividade da Siderurgia em S. Pedro Fins/Folgosa, nas Sessões Ordinária e Extraordinária de 25 e 28 de Junho de 2018 foi apresentada e aprovada por unanimidade, respectivamente, uma Moção cujo texto abaixo se transcreve, na parte que interessa:

... A Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2018, delibera:

- 1º - Propor a instalação em S. Pedro Fins/Folgosa de uma Estação de Medição, Monitorização e Controle do Ar e Ruído, certificada para todos os poluentes e ruídos provenientes da Siderurgia;
- 2º - Que a escolha do local da instalação, a certificação, a monitorização e o controle da unidade, sejam efetuados por entidade independente;
- 3º - Que os resultados das medições sejam apurados, pelo menos trimestralmente, e disponíveis para consulta pública, para além de terem de ser apresentados, obrigatoriamente a esta Assembleia Municipal.
- 4º - Recomendar à Autoridade de Saúde Nacional, através da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), que mande efetuar rastreios à população de S. Pedro Fins e Folgosa, que tenham em conta a exposição durante dezenas de anos aos poluentes específicos na produção da SN, libertados no ar, águas e solo, bem como a exposição ao ruído elevado.

Atentando ao que está para trás, o Bloco de Esquerda, pergunta ao Executivo que medidas foram tomadas e que resultados foram obtidos, na sequência da aprovação da Moção. Que naturalmente obriga o Município a agir em conformidade com o que foi deliberado unanimemente pela Assembleia Municipal da Maia.

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****RARÍSSIMAS****A P E L O**

~~No sequência de várias visitas a colectividades/associações/instituições do Concelho que o Bloco de Esquerda tem vindo a realizar no âmbito da sua actividade política,~~

Por motivos que são do domínio público, demos prioridade à Raríssimas. Instituição com um polo de actividade em Nogueira da Maia. Foi-nos comunicado que os problemas noticiados com a Casa-Mãe, após informação dada, junto dos seus mecenás, de que as suas contas são autónomas, não tiveram réplica na Raríssimas/Maia.

A fixação naquelas instalações foi considerada como sendo provisória. Por, já na altura, se reconhecer que as mesmas não reuniam as condições físicas e logísticas para a actividade de uma instituição com as características da Raríssimas.

Foi-nos reportado que a Raríssimas está muito agradecida pelos apoios que lhes tem sido concedido pela Câmara/ Espaço Municipal. A instituição tinha a expectativa na construção de um edifício em Vila Nova da Telha, que iria responder às várias valências necessárias para a sua actividade. Essa expectativa foi gorada. Porém, pelo que constatamos, apelamos para que a Câmara e as Juntas de Freguesia façam um esforço no sentido de disponibilizar um espaço adequado de forma a acabar com o carácter de transitoriedade das actuais instalações.

Pela emergência e complexidade do problema, entendemos que só é possível pela sensibilização e esforço colectivo de toda/os encontrar uma resposta não só para as carências da Raríssimas mas também e principalmente para a/os seus utentes e familiares. Não perdendo de vista que esta instituição responde a situações de doença rara e daí a sua extrema importância.

Sem retirar importância a outras instituições, pelas características dos fins a que se propõe, a Raríssimas merece aqui o nosso apelo, e também às entidades privadas singulares ou colectivas, para se que unam esforços no sentido de se influenciar uma solução definitiva.

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Fevereiro de 2019

PAOD

Na sua intervenção política a CDU tem sempre mostrado estar ao lado dos trabalhadores e das populações, procurando dar resposta ou propondo soluções aos seus problemas e anseios.

Assim, começo por saudar os trabalhadores da Administração Pública em luta pelo aumento dos salários, do sector do comércio e serviços, designadamente da grande distribuição e no nosso concelho em particular, as trabalhadoras do Pingo Doce de Gueifães que estiveram recentemente em greve contra os abusos e pressões da entidade patronal, assim como os da Sonae Logística, encerrando hoje uma quinzena de luta pelo fim do bloqueio das negociações da Contratação Colectiva, bem como pelo aumento geral dos salários no sector.

Ainda no âmbito das lutas sociais e profissionais lembrar que no próximo dia 8 de Março se comemora mais um Dia Internacional da Mulher, criado no contexto das lutas femininas por melhores condições de vida e trabalho, pelo direito de voto e que, apesar dos avanços conquistados muito falta para conseguirmos atingir a igualdade e a plenitude de direitos.

Falando em direitos, lembro que o direito à habitação é um direito consagrado na nossa Constituição e que volvidos 44 anos da sua publicação ainda não é uma realidade quer para a família de José Alberto Sampaio, a exemplo de muitas outras famílias portuguesas que se viram a braços com o desemprego e situações de graves dificuldades financeiras e que por isso perderam as suas casas e a quem a Câmara Municipal da Maia (segundo as notícias publicadas) recusou realojar, mesmo que de forma provisória, alegando que a mesma tinha condições financeiras para procurar uma habitação no mercado de arrendamento privado. Ora esta resposta, e outras entretanto saídas, mostram uma falta de sensibilidade e de conhecimento da realidade.

Relembro ainda a situação da comunidade de Laglielas e de que na sua sessão de 28 de Junho do ano passado, esta Assembleia municipal aprovou, por unanimidade, uma proposta de Recomendação à Câmara Municipal, apresentada pela CDU, com vista:

1.º - À inclusão das famílias de Laglielas num novo programa de realojamento, apoiado na auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenha em conta as suas necessidades e opiniões.

2.º - À realização urgente das acções necessárias à reparação das condições de salubridade e conforto dos espaços usados pelas famílias, até à sua transferência para as habitações.

No passado dia 15, uma representação da comunidade cigana da Rua de Laglielas realizou uma acção de protesto junto dos Paços do Concelho, protestando contra a falta de condições de salubridade em que habita uma dezena de famílias em alojamentos precários e reclamando a atribuição de habitações dignas em distintos empreendimentos habitacionais do Município.

Trata-se de reivindicações justas, que a CDU apoia e continuará a apoiar.

Nesse sentido, e tendo em conta a urgência da reparação das condições de salubridade e conforto e a necessidade de colocar termo à situação de isolamento e mesmo guetização da referida comunidade, aproveitamos esta oportunidade para pedir ao Senhor Presidente da Câmara informações de ponto de situação quanto à concretização da Recomendação



DN
AF
ap

aqui aprovada e das necessidades de habitação social no concelho e a capacidade de resposta do mesmo a este problema.

Aproveitando ainda este ponto, a CDU teve conhecimento da existência de uma infestação de ratos na escola EB1 de Currais, tendo os Pais/E.E sido avisados de que os filhos teriam de se deslocar para a escola D. Manuel II para aí almoçarem e os alunos da pré-escola realizarem as suas actividades escolares. Perguntámos ao Executivo há quanto tempo tinham conhecimento da situação e o prazo previsto para a resolução do problema.

Por último, tendo a CDU tomado conhecimento de que a alteração de postura de transito na Rua da Quinta Nova na freguesia da Cidade da Maia, aprovada por esta Assembleia na sessão extraordinária de 17 de Dezembro de 2018, tem provocado alguma confusão nos condutores, que não alertados para a sinalização entram em sentido proibido. Ora a actuação das autoridades no caso em concreto, em vez de ser pedagógica e preventiva foi aquilo que se pode apelidar de “caça à multa”.

Ontem, dia 27, durante a manhã, as autoridades numa acção de fiscalização multaram uma série de condutores que entraram na dita rua em sentido oposto à circulação. Considerámos a atitude das autoridades reprovável pois sabendo de antemão que os condutores não estavam alertados para a alteração da postura de trânsito, estacionaram a viatura no fim da rua da Quinta Nova em confluência com a rua de São Romão para aí autuarem os condutores infractores e impedindo os condutores de entrar na rua da Quinta Nova em direcção à rua da Cegonheira, ou seja o sentido correcto, de modo a que os mesmos condutores não alertassem os infractores. Assim, considerámos que a atitude das autoridades deveria ter sido outra, nomeadamente a colocação de um carro no ínicio da rua da Quinta Nova de modo a alertar os condutores da alteração da postura de transito.

Posto isto, pedimos ao Executivo que em situações análogas recomende às autoridades responsáveis pelo trânsito uma atitude mais pedagógica e preventiva.

Os eleitos da CDU,



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Fevereiro de 2019

Apresentação de Proposta de Recomendação sobre a aplicação do PART

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), publicado pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de Fevereiro, dos secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Mobilidade, constitui uma medida fundamental para a promoção do transporte público, com benefícios extraordinários para a qualidade do ambiente e da vida das populações e também em significativa redução de esforço económico de milhares e milhares de famílias.

É justo sublinhar, no entanto, que tanto a concretização do PART, em geral, como a sua aplicação concreta, nomeadamente na Área Metropolitana do Porto, muito devem às propostas, ao empenho e à luta do PCP, seja na defesa de um passe único e intermodal para a AMP, através de propostas apresentadas na Assembleia da República e nesta Assembleia Municipal e da campanha pela mobilidade que o partido desenvolveu no distrito, seja no próprio financiamento do programa.

Com efeito, foi por proposta do PCP, em sede de discussão da Lei do Orçamento do Estado para 2019, que foi possível consagrar, para o ano em curso, uma dotação orçamental de 104 milhões de euros destinados à execução deste programa, um avanço muito significativo face aos 83 milhões previstos na Proposta de Lei de OE. Sem esse reforço, muito do êxito esperado do PART estaria comprometido.

O acesso generalizado das populações aos transportes públicos, em quantidade, proximidade, segurança, conforto e fiabilidade é uma das muitas batalhas que o PCP e os eleitos da CDU travam sem cessar.

Assim, ~~neste contexto~~ passamos a apresentar uma Proposta de Recomendação no sentido da sua melhoria.

(Leitura da proposta)

Disse



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Fevereiro de 2019

*Dizemendo
por Unanimidade
BZ*

Proposta de RECOMENDAÇÃO

Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), com a alocação de dotações do Orçamento do Estado destinadas a reduzir significativamente o esforço das famílias na aquisição de passes, ao aumento da oferta de transportes públicos e à extensão das redes, representa um passo fundamental na promoção do transporte colectivo, com importantes efeitos na redução de emissões com gases com efeito de estufa e de outros poluentes, nas condições de mobilidade e na qualidade de vida das populações.

No âmbito da sua aplicação do PART, o Conselho Metropolitano pronunciou-se favoravelmente pela implementação, pela Área Metropolitana do Porto, do Passe Único, um título intermodal para as redes de transporte rodoviário, ferroviário pesado (CP comboios urbanos) e ferroviário ligeiro (Metro do Porto), com a consagração de três modalidades de custo:

- Passe municipal, ou de três zonas, pelo valor de 30 euros;
- Passe de rede geral, pelo valor de 40 euros; e
- Passe para crianças até aos 12 anos, gratuito.

A implementação do modelo de passe único da AMP inicia-se no dia 1 de Abril, no caso de todos os operadores que já integram o sistema "Andante", prevendo-se a aplicação nos restantes operadores a partir de maio, bem como o passe gratuito no início do próximo ano lectivo.

Tal avanço corresponde, por outro lado, a aspectos fundamentais da sua Resolução sobre transportes, aprovada na generalidade por unanimidade em 10 de Outubro de 2018, mormente no que diz respeito ao princípio da articulação intermodal e à consagração do "Andante" como passe intermodal da AMP, bem como a actualização do âmbito geográfico do respectivo zonamento, salvaguardando os direitos a um pleno acesso aos transportes e preços justos para todos os perfis de utilizadores.

Considerando que esta estratégia deve ser aprofundada e desenvolvida, designadamente em ordem a abranger toda a população em idade escolar e certos grupos de população, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 28 de Fevereiro de 2019, congratulando-se com as iniciativas já tomadas, recomenda:

- Que a Câmara Municipal, mediante Parecer da Comissão de Transportes e Mobilidade da Assembleia Municipal, alargue a gratuitidade dos passes até ao termo da escolaridade obrigatória, ou até ao limite dos 18 anos;
- Que a AMP crie passes semanais e quinzenais, de modo a satisfazer necessidades temporárias de deslocações frequentes;
- Que a AMP estabeleça descontos sociais para doentes crónicos, pessoas com incapacidades permanentes e jovens até aos 24 anos de idade que não possuam rendimentos.

Os eleitos da CDU

*Allin
Ose*

Boa noite a todos!
Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Secretárias da Mesa
Senhores Vereadores aqui presentes
Senhores Deputados e caros colegas
Meus senhores e minhas senhoras



Foi com muita honra e entusiasmo que assisti, tal como algumas dezenas de maiatos oriundos de todos os quadrantes políticos, à apresentação do «PLANO ESTRATÉGICO - MAIA 2028», documento que visa projetar o futuro e que, de acordo com senhor Presidente da Câmara Municipal, constitui a base e principal guia orientador das ações mobilizadoras e agregadoras capazes de adotar estilos de vida saudáveis, preservação da natureza e dos recursos naturais, atraindo e estimulando, por consequência, os investimentos que possam promover emprego e estimular a integração e a interação social. Porém, para que isso aconteça, é preciso trabalhar. Trabalhar muito e em conjunto, para que todos nós possamos sentir, em todo o território maiato, a alegria de sorrir e dizer com muito orgulho:

«VIVA A MAIA! EU SOU DA MAIA!»

O Município da Maia está no bom caminho, e não é em vão que os maiatos sentem a segurança e têm confiança nos homens que, ao longo das últimas décadas, delinearam a estratégia que nos conduziu à posição cimeira que hoje ocupamos, na região e no País.

Meus senhores e minhas senhoras:

Cabe aqui cabe referir uma frase que tem servido de lema na minha vida autárquica: «**HONRAR O PASSADO, RESPEITAR O PRESENTE E TRABALHAR O FUTURO**» que, em concordância com «**PRIMEIRO AS PESSOAS**» têm mantido a «**MAIA EM PRIMEIRO**». Vamos, pois, todos nós, e sem qualquer interesse partidário, contribuir para que isso aconteça no futuro.

Dizia o Dr. José Vieira de Carvalho aos seus seguidores: «**UMA BOA GESTÃO CAMARÁRIA É ESSENCIAL**». E o «**Lidador Moderno**» conseguiu, com a sabedoria que todos lhe conhecíamos, passar a sua mensagem a **ANTÓNIO BRAGANÇA FERNANDES** e **DOMINGOS DA SILVA TIAGO** – seus colaboradores diretos –, para que eles pudessem **RESPONDER**, no **FUTURO**, aos **ANSEIOS** dos Maiatos.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, se me permite, vou aqui deixar o meu PEQUENO CONTRIBUTO para o «PLANO ESTRATÉGICO – MAIA 2028». O plano que fará da Maia, mais uma vez, o concelho pioneiro no nosso país. Aliás, é aquilo que o senhor quer e, com o qual todos nós concordamos.

Por isso, vou referir uma notícia que li há algum tempo atrás no jornal «New York Times» e que diz bem o que deve ser o bom desempenho dos responsáveis autárquicos: A cidade de Nova Iorque passou a dispor de uma patrulha camarária muito especial, cuja função

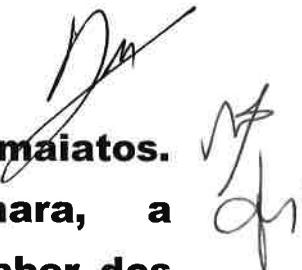
[Handwritten signatures]

é DETETAR e procurar resolver os problemas que afetam a vida dos municípios.

Para o «mayor» de Nova Iorque, a patrulha funciona como «uns olhos extra nas ruas do concelho para ajudar a solucionar rapidamente os problemas que afetam a qualidade de vida da população».

Esses patrulheiros, oriundos dos vários departamentos da autarquia, percorrem todos os dias, em pequenos carros elétricos munidos de GPS, os diversos locais do concelho para aferir as anomalias que diariamente surgem com a proteção ambiental, com os transportes, águas e saneamento, o licenciamento de construções, o desenvolvimento urbano, a conservação de edifícios, buracos nas ruas, placas de trânsito soltas, ^{Dificuldade de acessibilidade} candeeiros que não acendem, lixo espalhado, canalizações a desperdiçar água, automóveis abandonados, oficinas e, no nosso caso, as oficinas lavagens de carros em plena rua... e são tantos os problemas do género... Quando os patrulheiros encontram um desses «PEQUENOS NADA» que afetam a qualidade de vida nos diferentes bairros/freguesias do concelho, comunicam por telemóvel o que se passa e o local, para o departamento responsável que, rapidamente, procede à respetiva reparação.

Este exemplo do «mayor» de Nova Iorque também pode, com custos mínimos para a Câmara Municipal da Maia transformar-se, na minha opinião, não só numa mais-valia para os departamentos


respetivos e num bem-estar para todos os maiatos.
Cabe, ao senhor presidente da Câmara, a
responsabilidade do governo do Município, saber dos
problemas, e dar ordem – posteriormente
acompanhada de informação conclusiva – para
solucioná-los!

O diretor de operações do gabinete do «mayor»
de Nova Iorque, explica que este projeto veio
remodelar um outro já implementado desde 2003 e que
está, não só a ajudar a melhorar os serviços do
concelho, mas também a responsabilizar cada vez
mais os respetivos departamentos.

Para terminar direi que, esta iniciativa da
Câmara de Nova Iorque deveria ser um exemplo para
seguirmos em frente, conscientes de que os *slogans*
«Primeiro as Pessoas» e «Maia em Primeiro» nos guia,
no caminho certo, rumo a 2028!

Viva a Maia!

Vivam os Maiatos!


Maia, 28 de fevereiro de 2019

Alvarinho Cerqueira Sampaio
(Deputado Municipal)

Voto de Pesar pelas Vítimas de Violência Doméstica

Approved for
Unanimidade
BZ

DN
MF

Lúcia, no Algarve, Vera, em Almada, Maria Eufrázia e Luzia, no Alandroal, Fernanda, em Oeiras, Marina, em Moimenta da Beira, Helena Cabrita e Laura, no Seixal, Fernando, no Porto, Ana Maria, na Golegã, e ainda mais duas mulheres cujos nomes não foram revelados, na Ilha Terceira e em Santarém. Mais do que números ou estatísticas, mais do que rótulos de vítima, são mulheres e um homem, irmãs/ão, filhas/o, mães/pai, amigas/o de alguém.

A violência doméstica é um flagelo que atinge a sociedade sem distinguir classe social, idade, sexo, religião, cultura, grupo étnico, orientação sexual, formação, estado civil ou local de residência. Muitas vezes, atinge a porta ao lado da nossa, sem que alguma vez consigamos perceber isso, pois este é um fenómeno frequentemente envergonhado, silenciado pelas próprias vítimas e olhado de lado num silêncio constrangido por aqueles que, por vezes, dele se apercebem.

Estudos recentes demonstram que uma percentagem significativa dos jovens portugueses não consideram a violência psicológica como uma forma de violência na intimidade, sendo que estes fenómenos frequentemente se manifestam muito cedo, ainda na fase de namoro. Mesmo sendo, desde 2000, considerada crime público, bastando existir uma denúncia, de forma anónima ou não, os estudos indicam que a maioria dos casos de violência não são denunciados, estando, deste modo, as vítimas sujeitas ao agravamento das consequências do silêncio.

Cabe a cada um de nós, cidadãos, zelar e, se necessário, denunciar as situações e exigir acções preponderantes por parte das autoridades competentes, para que não mais haja Lúcias nem Veras, nem Marias Eufrázias nem Luzias, nem Fernandas nem Marinhas, nem Helenas nem Lauras, nem Fernandos nem Anas Marias.

Deste modo, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária a 28 de Fevereiro de 2019, delibera aprovar um voto de pesar pelas vítimas de violência doméstica, sendo dado conhecimento deste voto de pesar ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro e à Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade.

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal da Maia,

Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia,

Ex.mos Srs. Vereadores aqui presentes

Ex.mos Senhores Deputados,

Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa



A Educação é antes de tudo um direito das crianças e dos jovens.

A 6 de junho de 2018 foi publicado em Diario da Republica o novo regime jurídico da Educação Inclusiva em Portugal, acompanhado pela operacionalização do Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória (Dec. Lei 54/2018 e Dec. Lei 55/2018, respetivamente). A nova escola pública, que a lei preconiza, vai modernizar-se, centrar-se mais no aluno e abraçar a diversidade que a carateriza os dias que correm. Pretende-se criar medidas e procedimentos mais atuais, dirigidos à promoção da equidade e do sucesso educativo de todos.

Mas no contexto dos alunos tão especiais como os que encontramos nas escolas portuguesas, a diversidade não deveria continuar a implicar a mobilização de acessibilidades e recursos significativos? A prestação de cuidados especiais nas escolas? O desenho de atividades centradas nestes alunos? A transformação de um conjunto significativo de atividades e estruturas para as tornar suficientemente inclusivas para quem tem níveis reduzidos de funcionamento e participação?

É possível aplicar um modelo tão lato ao nosso contexto de educação especial e incapacidade tão único?

Nas escolas que se pretendem inclusivas, para que a inclusão não se transforme num sonho, vai ser necessário mais que o novo decreto lei. Este, não pode transformar-se numa “espécie de fundamentalismo da inclusão”, sabendo que o chavão “da escola inclusiva” não faz desaparecer a realidade dos alunos com necessidades educativas especiais, que têm vindo a aumentar com a ausência de medidas preventivas em idade precoce, acabando por se agravar pela falta de estratégias articuladas, e pela falta de sensibilidade dos

governantes para com estes alunos e para com as suas famílias. Por isso, vai ser necessária a continuação do investimento, da reflexão e de uma construção constantes.

Sabemos que a escola tem que ser local de promoção da equidade e da inclusão, uma escola que não seja indiferente às diferenças, devendo ser uma estrutura de mediação entre a família e a comunidade. Como diria o Prof. David Rodrigues: "querer um sistema educativo inclusivo é querer criar condições para que ele seja inclusivo, dado que o nosso sistema educativo não foi concebido para ser inclusivo", acreditando que, tal como defende, devermos olhar a inclusão como um conjunto de direitos, deveres e necessidades que nos levarão até ao desejo de uma escola justa e cidadã.

Em educação a ambição só pode ser consequente se existir planeamento, se existir programação, se se envolver todos os intervenientes do processo educativo.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, como é diferente viver na Maia, em que efetivamente, a "aldeia necessária para educar uma criança" está reunida e envolvida, onde há planeamento, apesar dos constrangimentos centrais, em prol de um objetivo que é de todos e na defesa do superior interesse das nossas crianças e jovens. Por isso também nesta questão vimos a autarquia tentar dar o seu contributo efetivo e, "dar o passo em frente" e procurar, nesta fase, contribuir para tornar as escolas maiatas espaços de maior equidade criando o programa "DESAFIOS para a EQUIDADE na Educação", assente no princípio da Equidade (um dos princípios orientadores do Dec. Lei 54/2018), pretendendo garantir que as crianças que estão nos Centros de Apoios à Aprendizagem (previstos no novo decreto lei), nas escolas sob sua responsabilidade funcional, e que têm necessidades educativas/saúde especiais tenham acesso aos apoios que necessitam de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento, facilitando a implementação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à equidade na educação potenciando/impulsionando, desta forma, o potencial de cada aluno. Nunca esquecendo, como é natural, que a implementação de um programa com estas características só terá verdadeiro sucesso se existir um trabalho convergente, centrado nas necessidades e características das crianças, com os professores e terapeutas envolvidos no processo. Em termos sociais, deve realçar-se a preocupação objetiva no apoio às famílias que, em muitas situações, não teriam condições para enquadrar no seu orçamento familiar as terapias necessárias para uma promoção do bem estar e desenvolvimento das crianças.

Deve referir-se que o programa engloba as seguintes atividades: natação, terapia assistida por cavalos, musicoterapia, atividades durante as férias escolares (atividades lúdicas de tempos livres, diretamente correlacionadas, naturalmente, com a implementação do projeto INEDIT.MAIA – inclusão pela Educação – Investimos em ti)

A promoção de uma educação de qualidade é a base da construção de qualquer sociedade, onde a Maia não esta, nem se pode colocar, de fora. Por isso, a responsabilidade da promoção de uma política de educação de qualidade é do poder central mas, também, das autarquias não podendo nenhum demitir-se do papel que lhes esta acometido.

Falar de educação, hoje na Maia, é, acima de tudo, falar de uma política de verdade, de futuro, na defesa do superior interesse das diversas comunidades escolares maiatas.

Sim é possível fazer mais, sim é possível fazer diferente, sim é possível proporcionar aos nossos alunos as condições que merecem, planeando e preparando o ano letivo atempadamente, fazendo da política de verdade sua prática, não prometendo o que não se pode cumprir, pondo como único objetivo o superior interesse das crianças e jovens.

A educação na Maia continua no bom caminho, mas precisa que continue a ser um projeto de todos, onde mais do que a critica pela critica, se comece no nosso concelho um contrato social, (com propostas mas também, com o necessário comprometimento para as mesmas) que a educação nacional precisa, com a necessária promoção de uma escola de qualidade com TODOS e para TODOS.

A educação tem que ser, acima de tudo, uma aposta forte e decidida, nas gerações do amanhã!

Disse!

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Alberto Santos



Votada por unanimidade

①

[Signature]

[Signature]

MOÇÃO

- Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica-

Portugal tem desde sempre estado ao lado dos países que assumem, no papel, os compromissos internacionais de combate à violência contra mulheres e meninas.

Em 1995, Portugal foi um dos Estados membros das Nações Unidas a aprovar, por via da Declaração de Pequim, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, o programa de empoderamento de mulheres denominado de Plataforma de Pequim, comprometendo-se, assim, a que a perspetiva de género passasse a estar presente de forma transversal em todas as suas políticas e programas. A Plataforma contempla 12 áreas críticas e 52 objetivos estratégicos, com mais de 600 medidas, sendo uma das 12 áreas precisamente a “A Violência contra as Mulheres”.

No dia 1 de Agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica conhecida por Convenção de Istambul, sendo de destacar o facto de o nosso país ter sido o primeiro da União Europeia a ratificá-lo, a 5 de fevereiro de 2013.

Porque nunca é demais relembrar que a Convenção de Istambul:

- No seu preâmbulo reconhece que a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens, estando as mulheres e raparigas muitas vezes expostas a formas graves de violência, tais como a violência doméstica, o assédio sexual, a violação, o casamento forçado, os chamados «crimes de honra» e a mutilação genital, os quais



constituem uma violação grave dos direitos humanos das mulheres e das raparigas e um obstáculo importante à realização da igualdade entre mulheres e homens;

- A violência doméstica afeta as mulheres de forma desproporcional, apesar de os homens também serem vítimas de violência doméstica, assim como as crianças, designadamente como testemunhas de violência na família;

A nível nacional está em vigor a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que foi publicada em maio de 2018¹, e afirma pretender consolidar os progressos alcançados, tendo como preocupação central a muito importante eliminação dos estereótipos, concretizando-se através de três Planos de Ação:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens² (PAIMH);
- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)
- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

No nosso país, em 2018, morreram vítimas de violência doméstica 28 mulheres.

Este ano, 35 dias decorridos de 2019, no dia 4 de fevereiro, uma criança de dois anos e meio foi a décima vítima do sexo feminino de violência doméstica deste ano.

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018.

² De relembrar que o referido “Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica” vem suceder ao V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017, que já se baseava, teoricamente, nos pressupostos da Convenção de Istambul, procurando alcançar através da implementação de uma série de medidas uma cultura de igualdade e não -violência, “onde mulheres e homens, independentemente da sua origem étnica, idade, condição socioeconómica, deficiência, religião, orientação sexual ou identidade de género possam aspirar, em igualdade, a viver numa sociedade livre de violência e de discriminação. Uma sociedade com uma forte matriz de respeito pelos direitos humanos fundamentais.”.



Não restam dúvidas a ninguém que estamos a perder o combate à violência doméstica.

Ora, Portugal submeteu ao Comité de peritos do Conselho da Europa GREVIO, 8 de setembro de 2017, o seu relatório nacional sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, ao abrigo da Convenção de Istambul.³ Este grupo de peritos visitou o nosso país e reuniu com governantes e associações que atuam no terreno, tendo sido publicado o relatório de avaliação de Portugal sobre a aplicação da Convenção no passado dia 21 de janeiro de 2019.

O referido relatório, embora reconheça que temos um sólido quadro legislativo na área da matéria da violência contra as mulheres, identificou importantes falhas, designadamente no tocante ao baixo número de condenações por violência doméstica face ao número de denúncias (7%), relembrando mesmo que a acusação e as sanções são uma parte essencial da proteção das mulheres, solicitando às autoridades portuguesas que garantam que as sentenças mantenham a sua função dissuasiva.

Veja-se desde logo, que para o crime de violência doméstica a moldura da pena abstratamente aplicável prevista é de um mínimo de 1 (um) a 5 (cinco) anos (cf. n.º 1 do artigo 152.º do Código Penal), só aumentando no caso de existirem circunstâncias agravantes, conforme previsto nos n.º 2 e 3 do mesmo artigo, como p.e. o crime ser praticado na presença de menor ou contra menor, passando a pena prevista a ser de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou se daí resultarem ofensas à integridade física graves, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e no caso do dano morte de 3 (três) a 10 (dez) anos.

³ Sendo responsáveis pela sua elaboração a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, o qual teve ainda contributos de todas as entidades nacionais com competências na implementação desta Convenção, entre elas: ministérios da Administração Interna, Justiça, Saúde, Educação, Trabalho e Segurança Social, Provedor de Justiça e Entidade Reguladora para a Comunicação Social.



Significa isso que nem sempre é possível aplicar medidas de coação como a prisão preventiva, afastando o agressor da(s) vítima(s), por não se encontrarem preenchidos quaisquer dos pressupostos do artigo 202.º do Código de Processo Penal.

Considerando a incapacidade que temos enquanto sociedade para ultrapassar e desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e doméstica, igualmente visíveis nos pequenos comportamentos diários que consideramos toleráveis mas que cumulativamente resultam neste cenário negro e constituem os obstáculos à eliminação da violência contra as mulheres e meninas;

Considerando os insuficientes apoios disponibilizados às vítimas e às sobreviventes dos atos de violência doméstica;

Considerando a contínua impunidade dos autores dos atos de violência doméstica;

O Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, na sua Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019, delibere no sentido de apelar ao Governo, sem prejuízo da estratégia nacional que venha a ser definida e /ou prosseguida, o seguinte:

1 – Ponderar a necessidade de aumento do montante máximo da moldura da pena aplicável ao crime de violência doméstica, para mais de cinco anos;

2 - Reunir as condições necessárias para aplicação pelo juiz da medida de coação, prevista no artigo 201º do Código do Processo Penal, de obrigação de permanência em instituição adequada a prestar ao arguido apoio social, neste caso, acompanhamento psicológico que iniba os fortes indícios de prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 3 anos, com isto também se conseguindo um rastreio mais completo do perfil dos agentes que praticam este crime e o não contacto entre arguido e a vítima.

3 – Para os casos mais graves, proceder à revisão dos pressupostos de aplicação da medida de prisão preventiva, independentemente da medida da pena aplicável, aos casos de violência



doméstica, com vista ao afastamento do agressor, impossibilitando qualquer contacto com a(s) vítima(s);

4 – Rever o regime da indignidade sucessória em caso de violência doméstica;

5 – Proceder ao reforço das equipas de apoio especializadas em matéria de violência doméstica;

6 - A concretização de campanhas de sensibilização, para diversos públicos-alvo, que promova uma cultura de igualdade e de não-violência de género, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e de todos os tipos de violência doméstica;

7- A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica e violência de género, para os/as diversos/as profissionais que lidam com esta matéria;

Mais se propõe, enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da Justiça, à Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e à Comissão para a Igualdade e Cidadania de Género.

Maia, 28 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal

PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Clara Lemos

Pessoas – Animais - Natureza

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Senhores Vereadores

Distintos Membros desta Assembleia

Estimado Público,

Todos nós, desde crianças, ouvimos comentários jocosos que nos fazem rir e que neles, consciente ou inconscientemente, se subentende a violência de género, em que a mulher é enquadrada em determinadas tarefas que, na verdade, devem ser exercidas por todos, ou a humilhação do homem quando é ele a vítima, ou o quão um idoso pode ser inconveniente porque perdeu a paciência de pesar as palavras, recuperando sim a transparência das crianças. Ou sabemos de alguém que teve uma relação violenta, seja física seja moralmente, no tempo de escola, durante a faculdade, já depois de terem filhos... É uma realidade comum e, quando abraçada pela comédia, banaliza-se ou, enfim, a ela nos conformamos quase culturalmente.

Quase culturalmente. Apesar dessa conformação, há sinais da sociedade ocidental de vontade real de combater esses estereótipos e esses hábitos. E, bem assim, essa vontade deve ser galvanizada, para suplantar a outra facção da mesma sociedade, que pode até nem praticar essa violência, contudo, com ela concorda. Os números são gritantes, são chocantes. Mas, como tudo, quando muitas vezes badalado nos media, em breve o público geral se insensibiliza. De tanto sermos sujeitos a palavras chocantes, tendemos a tornarmo-nos insensíveis. A ficarmos fartos do assunto e querermos que não nos incomode. Por isto, não basta fazer uma campanha de choque e detectar números. Acima de tudo é preciso educar.

Para educar, temos duas formas. Uma delas é a mais rápida e é reflexiva: é castigar e criar um ascendente sobre os actos ponderados, através da ameaça de o castigo ser particularmente pesado. A outra, em vez de reactiva, é preventiva: inspirar novos conceitos e perspectivas desde tenra idade – portanto, ensinar a cultura de igualdade e de não violência desde pequenos –; em cumulativamente, preparar os meios de acção, quando os casos são identificados e/ou as vítimas pedem auxílio.

A moção “Por uma maior protecção às vítimas de violência doméstica” apresentada pelo grupo municipal PAN elabora considerações iniciais especialmente focalizadas no desequilíbrio dos números da violência doméstica que denunciam o quanto sobre as mulheres especialmente recai este flagelo. Reconhece-se esse desequilíbrio manifesto, o maior daqueles temos de saber contrariar, no entanto, não nos devemos esquecer também que qualquer pessoa pode ser vítima, seja mulher, seja homem, seja criança, seja idoso, seja incapaz. Ainda que tenha essa introdução particularmente incidente num dos cenários a combater, a proposta, nos seus 6 pontos finais, sabe abraçar a necessidade de educar de forma transversal, isto é, acerca não só da violência de género, mas

também da violência doméstica e da violência na intimidade. E por conta desta proposta ser abrangente e cuidar, deste modo, de sensibilizar e contrariar todos os preconceitos sociais, a Coligação Maia Em Primeiro votará favoravelmente. Para ficar bem elucidada a necessidade de campanhas de sensibilização para todos os tipos de violência, o ponto 5 da proposta deverá relevar que os estereótipos a desconstruir são também os que fundam não só a violência de género como também todos os outros tipos de violência doméstica. Não devemos nos concentrar apenas num dos cenários e descalçar os outros, protelando no tempo a intervenção preventiva que também merecem.

A sugestão mais relevante de alteração que a Coligação Maia Em Primeiro pode apresentar para este documento concentra-se nos pontos 1 e 2, em especial este último. A mera revisão de pressupostos para ajuste da medida de prisão preventiva para um crime específico pode não ser o caminho mais adequado ou o mais rápido de se concretizar, atendendo ao espírito estabelecido do ordenamento jurídico, de modo que se deve, primeiro, aproveitar os recursos que o Código de Processo Penal já facilita. O artigo 201.º, com a epígrafe “obrigação de permanência na habitação”, admite a imposição pelo juiz, ao arguido, neste não se ausentar sem autorização da habitação onde reside ou, quando se justifique, em instituição adequada a prestar-lhe apoio social e de saúde, se houver fortes indícios de prática de crime doloso punível com pena de prisão de máximo superior a 3 anos. Ora, considera a nossa Coligação conveniente preparar instituições que possam receber arguidos de processos de violência doméstica para imediatamente os submeter a um acompanhamento psicológico que atenuem a sua tendência para reiterar o crime praticado ou, até, atentar à vida da vítima – ao mesmo tempo que lhe é inibido o contacto com esta e, note-se, se estuda melhor a tendência social e o que está escondido atrás dos actos. A aplicação da medida preventiva cingir-se-ia aos casos mais graves, como tem de ser.

A aplicação da medida de obrigação de permanência em instituição não implica qualquer alteração legislativa e muito menos discussão técnica para adequação da medida de prisão preventiva a apenas um tipo de crime, logo, pode ser imediatamente implementada. E este flagelo precisa sim de medidas com efeitos imediatos.

Com a assunção desta nossa proposta de alteração, a moção reveste os termos práticos, na nossa opinião, mais assertivos, pelo menos no que tange à evolução jurídica imprescindível para a educação da sociedade. Quanto aos demais, como já salientado, é pertinente e crucial e merece o nosso apoio incondicional.

Tendo havido oportunidade de dialogar antes do
início desta sessão, um exercício de elaboração
construtiva levou a que a subscrição do
texto original adoptasse na íntegra a
nossa proposta de alteração, pelo que me
permite agradecer e congratular,

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Madalena Nogueira dos Santos

“Coligação Maia em Primeiro”

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nome

Liliane Ribeiro & Silveira Robalo

Morada

Rua sobre os molheiros nº 308 P3 2850

Freguesia

Alcains Santes

Código Postal

4425 - 199

Contato telefónico 937356971 (Pessoal)

E-mail lilianeribeirob@outlook.com

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exa., atento ao disposto no n.º 3 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Depois de um pedido de habilitação social, de mais de quatro anos e ester seis meses a esperar para ter uma audiência com o 65º Residente que falei no dia 31-01-2019 não ter qualquer resposta. Estou grata de o me ajudar.

Maia, 28/01/2019

(Assinatura)

Liliane Robalo

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas nos artigos 42.º e 50.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia

Artigo 42.º	Artigo 50.º
<p>Período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">No fim do período de antes da ordem do dia há um período para intervenção do público.O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos.Os cidadãos interessados em intervir terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo o nome, a morada e o assunto que pretendem ver esclarecido.O período de intervenção do público, referido no nº 2 deste artigo, será distribuído pelos inscritos e não poderá exceder cinco minutos por cada cidadão.	<p>Regras do uso da palavra no período de intervenção do público</p> <ol style="list-style-type: none">A palavra é concedida ao público para intervir, nos termos do artigo 42.º, deste regimento.Durante o período de intervenção do público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o Município, devendo, para o efeito, proceder à sua inscrição na Mesa, de acordo com o nº 3 do citado artigo 42.º.Findo o período previsto no artigo 42.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia Municipal presta os esclarecimentos que entender convenientes quanto às questões diretamente relacionadas com a Assembleia Municipal, sem prejuízo de, posteriormente e sempre que considere necessário, enviar uma resposta por escrito devidamente fundamentada.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 16

3.2



Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

S-1983/2019 2019/02/18

*Ajendar reunião ordinária de A.M.
Permitir adiunção de B.M.*

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Ex.a é formulado a propósito e na oportunidade da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2019.

Na presente ocasião permito-me aludir e referir alguns factos, acontecimentos e atividades que ocorreram no espaço territorial do nosso Município ou que nele tiveram ou adquiriram expressão, desde a última vez que me dirigi por escrito à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

1 – A aposta e o empenho que desde já longa data colocamos no ensino pré-escolar vai adquirindo novos conceitos, novos aspetos e novas áreas de intervenção, o que somente é possível pela consolidação e robustez das nossas estruturas físicas e de Meios Humanos que libertam as mentes e espaços para abraçarem novos assuntos e desafios.

1.1 – Vem isto a propósito do lançamento do novo projeto **LUDI+**. Este foi desenvolvido em parceria com a Escola Superior de Educação, tendo obtido um inegável sucesso, manifestado através do reconhecimento das famílias e educadores. O contacto lúdico de familiarização com a língua inglesa, o estimular o gosto pela experimentação, o fortalecimento do vínculo com as raízes familiares e culturais das crianças e a estimulação e desenvolvimento de competências socio-emocionais, constituíram os pilares deste projeto em termos de inovação pedagógica.

1.2 – Outro novo projeto foi desenvolvido segundo o tema “Desafios para a Equidade na Educação” que decorreu no mês de Dezembro durante o período de pausa letiva. Este foi direcionado às Crianças do 1º ciclo do Ensino Básico com necessidades de saúde especiais, tendo o programa integrado a natação, a terapia assistida por cavalos e a musicoterapia, tendo-se obtido um enorme sucesso. Através desta iniciativa, e mediante o uso de novos métodos e técnicas, visámos contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, promovendo um



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

trabalho terapêutico específico e dirigido às suas áreas mais sensíveis, um trabalho centrado nas necessidades específicas e características particulares das crianças.

1.3 – Nunca é de mais lembrar que fomos um Município pioneiro ao assumirmo-nos como entidade promotora das Atividades de Apoio à Família criando o serviço de acolhimento, prolongamento de horário e atividades nas férias escolares em todos os Estabelecimentos do 1º Ciclo da Rede Pública do Concelho da Maia.

Este ano letivo introduzimos algo de novo e onde depositamos grande esperança no seu sucesso pois tem todas as condições para se vir a afirmar. Trata-se da atividade “Escola Aberta” onde envolvemos associações e coletividades de variada índole tendo em vista, principalmente, a partilha com a escola do importante património socio cultural e desportivo que contém e de que são credores. Estas associações e coletividades são a expressão real das capacidades criadoras da sociedade maiata, significam e divulgam os usos e costumes, as tradições, ocupando os nossos jovens com atividades lúdicas e desportivas ao mesmo tempo que lhes vão transmitindo esses valores.

Assim, com a “Escola Aberta” ocupamos o prolongamento de horário com experiências enriquecedoras e promotoras de crescimento pessoal e social ao mesmo tempo que utilizamos e potenciamos o dinamismo das nossas



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

associações e coletividades que, sempre e cada vez mais temos incentivado e apoiado.

O desafio que colocámos obteve uma resposta afirmativa e entusiasmada por parte das seguintes associações e coletividades, sendo-lhes devido o nosso profundo reconhecimento:

Associação Cultural e Recreativa os Fontineiros da Maia;
Clube APOGK;
Clube de Karaté da Maia;
Conservatório de Musica da Maia;
Escola Dramática e Musical de Milheirós;
Ginásio Clube da Maia;
Maia Basket;
Maia Futsal Clube;
Grupo Regional de Moreira da Maia;
Rancho Infantil e Juvenil de Moreira da Maia;
Rancho Folclórico de S. Pedro de Avioso;
Rancho Infantil de S. Pedro Fins;
Rancho Folclórico de S. Cosme.

2 – Quanto a Habitação Social passo a dar nota das intenções e dos planos que temos e outros que já estão em curso no empreendimento habitacional do Sobreiro. Este empreendimento, que foi construído entre 1977 a 1980 pelo extinto Fundo de Fomento da Habitação (FFH), dispunha de 666 habitações, distribuídas por 63 blocos e 4 torres.



Numa perspetiva moderna de urbanismo e, ao mesmo tempo, tendo em vista uma melhor integração social e arquitetónica, entendemos levar a efecto uma operação que permita “abrir o bairro à cidade”.

Para isso, foram demolidos 19 blocos o que implicou a transferência de mais de uma centena de famílias para outras habitações municipais ou privadas numa pacífica e cordata operação. Atualmente, o empreendimento habitacional é constituído por 504 fogos, distribuídos por 44 blocos e 4 torres, estando assim reunidas condições para o objetivo urbanístico. E, desde há quatro anos temos em curso uma operação de reabilitação de todo o edificado mediante a aplicação de novos revestimentos exteriores, de fachadas ventiladas, de isolamento térmico, de novas caixilharias, da renovação das coberturas e da reabilitação de zonas comuns.

Quanto a espaços exteriores está programada a sua requalificação bem como das suas infraestruturas. A criação de um amplo jardim público, bem como a existência de uma horta urbana serão fatores de convivência da cidade com os cidadãos do Sobreiro e, para esse desiderato, muito vai contribuir a criação de um percurso pedonal acessível e a integração de um percurso ciclável na Rua de Altino Coelho, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a designada Praça do Oxigénio. Da intervenção nesta Praça constará, também, a construção de um novo e moderno Centro Comunitário integrado num interessante edifício, de arquitetura arrojada, sendo toda a área dotada de



passeios de dimensões avantajadas, sem barreiras arquitetónicas e com modernos equipamentos de iluminação pública com tecnologia em LED.

Tendo em conta o natural envelhecimento de boa parte dos habitantes do Sobreiro e a consequente redução de mobilidade, há a necessidade de fogos de tipologia menor, pelo que construiremos um edifício de 5 pisos com todas as infraestruturas que oferecerão aos seus utentes o melhor conforto. Para lá serão transferidas as pessoas que vivam sós ou casais com necessidades específicas, levando a que se libertem habitações de tipologia maior para outras famílias carenciadas.

Este novo Sobreiro não ficará atrás, antes pelo contrário, ficará em linha com a qualidade que se reconhece aos empreendimentos de habitação social que foram levados a efeito pela Câmara Municipal e que estão distribuídos um pouco por todo o Município.

Em toda esta operação iremos investir cerca de 21 Milhões de Euros, para o qual teremos a comparticipação dos programas do Portugal 2020, esperando ter tudo concluído até ao final de 2020.

3 – No dia 2 de fevereiro inaugurámos o Pavilhão Desportivo de Pedrouços. Ficou agora disponível mais um equipamento que tem em vista, principalmente, a promoção da atividade desportiva no nosso Município, o que em si mesmo constitui como que uma nossa obsessão e um objetivo que desde longa



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

data é perseguido pela Câmara Municipal, o que nos transportou para patamares bem distintivos no que a nível nacional diz respeito. Somos uma exceção no País e isso deverá ser bem interiorizado por todos pois estamos bem na linha da frente quanto à quantidade, à diversidade e à qualidade dos equipamentos que o Município dispõe e que se encontram franqueados para práticas desportivas de competição, de manutenção ou de simples atividade lúdica e recreativa.

Este Pavilhão Desportivo insere-se nos objetivos gerais de coesão social e territorial que porfiamos, e tem por objetivo fundamental o reforço de equipamentos e serviços coletivos que visam a melhoria de qualidade de vida da nossa População e o equilíbrio das redes locais de equipamentos. Acresce ainda o incentivo que proporciona à interiorização de hábitos de prática desportiva tanto na vertente de competição como na de recreação, na medida em que reforça a oferta de locais muito qualificados que a propiciam.

O edifício garante uma relação direta com o espaço exterior através dos topo norte e sul, sendo a norte com a rua, efetuando o seu acesso principal público e a sul na sua relação direta com o espaços de apoio do Estádio Municipal de Pedrouços e com o estacionamento privado.

Com capacidade para 400 espectadores esta instalação dispõe de duas áreas de prática desportiva distintas, sendo a principal perfeitamente adaptada, regulamentarmente, para a prática dos denominados jogos desportivos coletivos e, complementado por áreas de serviço e de apoio à prática desportiva.





A tipologia deste edifício enquadra-se nas Instalações Desportivas de Base Formativa, pelo que a formação, aprendizagem e práticas de treino, assumem um papel determinante, a que se junta, pontualmente, a vertente de espetáculo desportivo, pelo que se procurou um equilíbrio entre as áreas de público e de prática desportiva.

4 – O “Plano Estratégico Maia 2028” foi apresentado, em cerimónia pública, no dia 17 de janeiro. Este é um plano que, ao estabelecer uma conceptualização da Maia que queremos ser e dos patamares que queremos atingir, é muito objetivo, pelo que constitui uma ferramenta de orientação fundamental para encararmos com confiança, com determinação, com assertividade e com sentido os caminhos do nosso futuro coletivo.

Definimos quatro Objetivos Estratégicos:

- Criar condições para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Preservar a natureza e utilizar de forma inteligente os recursos naturais e energéticos;
- Atrair investimento gerador de riqueza e de oportunidades de trabalho;
- Promover a integração e interação social na construção de uma comunidade coesa e sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Quanto aos Eixos estratégicos, estabelecemos três:

– Qualidade de vida e vivência do território

- Promoção de estilos de vida saudáveis;
- Aposta no planeamento urbano que garanta uma cidade respirável com um parque habitacional de qualidade enquadrado numa atmosfera saudável;
- Proximidade a escolas de elevada qualidade, com padrões de ensino inovadores estimulantes;
- Oferta desportiva ímpar que crie condições para a prática desportiva enquanto fator diferenciador do estilo de vida da Maia;
- Aproximação dos maiatos à cultura nas suas múltiplas expressões, potenciando a elevação social, a criatividade e multiculturalidade;
- Aposta no design urbano enquanto fator distintivo de uma estética harmoniosa da cidade.

– Sustentabilidade integral

- Aposta em investimentos que assegurem a longevidade saudável do Município;



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Maia, is placed here.

- Desenvolvimento de políticas pró-ativas de atração de investimento, tendo por base a diversidade de sectores de atividade, enquanto fator de garantia de oportunidades de trabalho e de geração de riqueza;
- Apostar nos recursos hídricos enquanto fatores de agregação e convívio social;
- Reforço do investimento na recolha e tratamento de resíduos;
- Promoção de políticas ecológicas que tornem o Município ainda mais verde, aumentando a diferença de área verde tratada por habitante e criando condições para que sejam locais integrantes do dia-a-dia dos Maiatos;
- Apostar na mobilidade suave e na diminuição da pegada ecológica.

– Conectividade e desenvolvimento tecnológico

- Promoção da mobilidade e fluidez da circulação dentro do Município e nas vias de comunicação com outras geografias;
- Apostar no uso de novas tecnologias de informação e comunicação nas escolas de forma a promover a ligação entre alunos, professores e pais;



- Expansão da economia digital no parque empresarial, enquanto fator de diferenciação das condições oferecidas à criação e instalação de empresas;
- Disponibilização de meios digitais nos locais públicos, com informações úteis à vivência do território.

Isto é, este plano assenta em quatro itens que consideramos essenciais de forma a que se conjuguem harmoniosa e equilibradamente: as pessoas, o território, a economia e a tecnologia. As pessoas, em que todas contam qualquer que seja a sua condição social ou grupo etário em que se posicionam; o território, que existe para ser vivido e utilizado de forma regrada e sustentável; a economia, assente num Município inteligente, estimulante e inspirador que facilita o progresso e o desenvolvimento; a tecnologia, que deve estar ao serviço das pessoas, do território e da economia.

No decorrer do ano transato, e de forma a que todos se possam organizar e “*saber com o que contam*”, procedemos à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as Associações, Coletividades e Projetos Individuais no âmbito do desporto federado que concorreram a apoios financeiros, logísticos e materiais, ao abrigo do decreto-lei n.º 273/ 2009 de 01 de Outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

5 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descriptiva dos designados “Passivos Contingentes”.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|---------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 20.395.580,37 |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.361.850,48 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)

DR
Maf



maia
CÂMARA MUNICIPAL

REPORTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
(apuramento provisório à data de 31 de Dezembro 2018)



RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA

Quadro 1

FLUXOS DE CAIXA			
dezembro de 2018			
RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior	19.731.582,56	Despesas Orçamentais	69.196.632,36
Execução Orçamental	15.495.844,11	Correntes	43.186.897,49
Operações de tesouraria	4.235.738,45	Capital	26.009.734,87
Receitas Orçamentais	74.302.024,15	Operações de tesouraria	3.795.012,13
Correntes	67.960.871,61		
Capital	6.310.999,70	Saldo para a gerência seguinte	24.938.361,03
Outras	30.152,84	Execução Orçamental	20.601.235,90
Operações de tesouraria	3.896.398,81	Operações de tesouraria	4.337.125,13
	97.930.005,52		97.930.005,52

Un: Euros

No final do mês de dezembro de 2018:

- ✓ Os recebimentos ascenderam a 78.198.422,96 €, dos quais 74.302.024,15 € respeitam a receitas orçamentais e 3.896.398,81 € a operações de tesouraria (onde se incluem as cauções em dinheiro);
- ✓ Os pagamentos totalizaram 72.991.644,49 € sendo que 69.196.632,36 € resultam de despesas orçamentais e 3.795.012,13 € de operações de tesouraria;
- ✓ Do balanceamento das entradas, saídas e do saldo da gerência anterior, resulta um saldo a transitar para o período seguinte de 24.938.361,03 €, sendo 4.337.125,13 € relativos a operações de tesouraria e 20.601.235,90 € relativos à execução orçamental.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 44.º das Normas de Execução do Orçamento para 2019, no que concerne ao saldo para a gerência seguinte de dotações orçamentais, importa anotar que, sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, pode ser utilizada para o cálculo dos fundos disponíveis ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do decreto-lei 127/2012, utilização que é distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que apenas ocorre após aprovação de contas.

Assim sendo, **no apuramento dos fundos disponíveis realizado em janeiro foi integralmente incorporado este saldo.**



EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CAMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DIVIDA TOTAL				Variação	
	2015	2016	2017	2018	2017/2018	2010/2018
Divida de Natureza Orçamental	40.516.173	33.471.039	27.461.832	24.156.287	-3.305.545	-52.770.910
Divida de Médio e Longo Prazo	36.755.669	29.548.408	23.510.996	20.544.024	-2.966.973	-39.697.473
Divida de Curto Prazo	3.760.504	3.922.631	3.950.836	3.612.263	-338.573	-13.073.437
Divida de Natureza Não Orçamental	0	13.112.978	12.034.573	10.857.471	-1.177.102	10.857.471
Divida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	13.112.978	12.034.573	10.857.471	-1.177.102	10.857.471
Divida Total	40.516.173	46.584.017	39.496.406	35.013.758	-4.482.648	-41.913.439
Taxa de crescimento da dívida	20,0%	15,0%	-15,2%	-11,3%		-54,5%
Natureza Orçamental	20,0%	-17,4%	-18,0%	-12,0%		-68,6%
Médio e longo prazo	23,7%	-19,6%	-20,4%	-12,6%		-65,9%
Curto prazo	-7,4%	4,3%	0,7%	-8,6%		-78,4%
Natureza Não Orçamental			-	-8,2%	-9,8%	-
Antecipação de Rendas			-	-8,2%	-9,8%	-

Un. Euros

À data de 31 de dezembro de 2018 verifica-se que:

- ✓ A *Divida Total* ascende a 35.013.758 €, o que representa uma diminuição de (-) 4.482.648 €, ou seja, (-) 11,3% face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2017.
- ✓ A *Divida de Médio e Longo Prazo* de natureza orçamental ascende a 20.544.024 €, o que representa um decréscimo de (-) 2.966.973 € face à *Divida de Médio e Longo Prazo* existente no final de 2017, determinando uma variação de (-) 12,6%.
- ✓ A *Divida de Curto Prazo* situa-se em 3.612.263 €, o que reflete uma diminuição de (-) 338.573 € face ao valor existente em finais de 2017, anuncianto um decréscimo de (-) 8,6%.
- ✓ A *Divida de Médio e Longo Prazo* de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 10.857.471 € e espelha uma redução (-) 1.177.102 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2017, determinando uma variação de (-) 9,8%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 e 2017, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

	ESTRUTURA DA DIVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				Variação 2017/2018
	2015	2016	2017	2018	
Divida de Natureza Orçamental	36.755.669	29.548.408	23.510.966	20.544.024	-2.966.973
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	33.928.222	27.359.613	21.802.253	20.223.634	-1.578.619
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	19.619.182	14.268.950	9.940.941	9.601.373	-339.569
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	4.006.138	2.670.759	1.335.379	0	-1.335.379
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 20.000.000	2.900.295	1.933.530	966.765	0	-966.765
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	9.200.000	7.155.556	6.133.333	5.111.111	-1.022.222
Empréstimo Bancário de M.L.P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	3.512.749	2.509.107	1.505.464	501.821	-1.003.643
Estado	3.512.749	2.509.107	1.505.464	501.821	-1.003.643
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FILF Maia Golfe			0	3.988.440	3.988.440
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	14.309.041	13.090.663	11.861.312	10.622.262	-1.239.050
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.678.024	4.359.463	4.033.301	3.699.133	-334.168
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	2.616.318	2.339.294	2.061.342	1.782.909	-278.433
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65	7.014.698	6.391.906	5.766.669	5.140.220	-626.450
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	2.827.447	2.188.795	1.708.743	320.390	-1.388.353
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	264.332	52.866	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.563.115	2.135.929	1.708.743	320.390	-1.388.353
Divida de Natureza Não Orçamental	0	13.112.978	12.034.573	10.857.471	-1.177.102
Dividas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	13.112.978	12.034.573	10.857.471	-1.177.102
Banco Santander Totta	0	6.556.489	6.017.287	5.428.736	-588.551
Banco BPI	0	6.556.489	6.017.287	5.428.736	-588.551
Total da dívida de médio e longo prazo	36.755.669	42.661.386	35.545.569	31.401.495	-4.144.075
Taxa de crescimento	23,7%	16,1%	-16,7%	-11,7%	

Un: Euros

À data de 31 de dezembro de 2018 a *Dívida de Médio e Longo Prazo* ao totalizar 31.401.495 € compreende a importância de 20.544.024 € de natureza orçamental e 10.857.471 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 4.144.075 €, (-) 11,7%, face a 31 de dezembro de 2017
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 52,5% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- ✓ Cerca de 64,4% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 34,6% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 1% a dívida a Credores de Administrações Públicas – FAM.



COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2017/2018	Peso
	2015	2016	2017	2018		
Fornecedores c/c	372.752	614.798	482.497	325.340	-157.158	9,0%
Fornecedores imobilizado	16.196	27.101	134.742	13.703	-121.039	0,4%
Outros credores	3.371.556	3.280.732	3.333.597	3.273.221	-60.376	90,6%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.760.504	3.922.631	3.950.836	3.612.263	-338.573	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-7,4%	4,3%	0,7%	-8,6%		
Fornecedores c/c	-39,0%	64,9%	-21,5%	-32,6%		
Fornecedores imobilizado	-69,7%	67,3%	397,2%	-89,8%		
Outros credores	-0,7%	-2,7%	1,6%	-1,8%		

Un: Euros

À data de 31 de dezembro de 2018 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 3.612.263 € espelha:

- ✓ Uma variação de (-) 8,6%, o que em valor absoluto representa um decréscimo de (-) 338.573 €, face ao assinalado no final de 2017.
- ✓ A diminuição registada é influenciada por variações homogéneas das componentes, assinalando-decréscimos na globalidade das rubricas: "Fornecedores c/c" (-) 157.158 €, "Fornecedores de imobilizado" (-) 121.039 € e "outros credores" (-) 60.376 €.
- ✓ Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a fatura emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de fatura do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 6 dias.
- ✓ No montante em dívida a "Outros Credores" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação. Deste modo, isoladas que fossem as dívidas de "Outros Credores" que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 31 de dezembro de 2018 somaria apenas 440.974 €. Ora, um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município.

DAN
Rafael

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

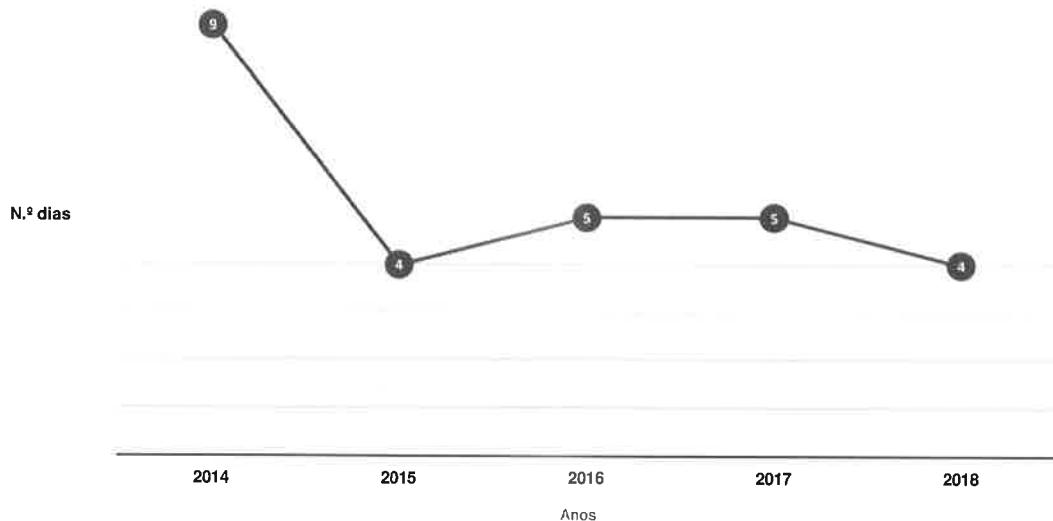
Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
	2014	2015	2016	2017	2018
$PMP = \frac{\sum_{i=3}^i DF}{\sum_{i=3}^i A} \times 365$	9	4	5	5	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

Evolução do Prazo Médio Pagamento



No final de dezembro de 2018 o prazo médio de pagamento era de 4 dias.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -

4.º TRIMESTRE DE 2018 (PROVISÓRIO APURADO À DATA DE 11-02-2019)

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2018, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Límite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2015	2016	2017
Município (+)	58.707.375	65.424.408	64.614.800
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-481.571	-486.209	-515.227
SMAS (+)	15.618.189	16.368.313	17.250.721
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-481.515	-486.357	-515.161
Total da Receita Cobrada Líquida	73.362.477	80.820.155	80.835.133
Média dos últimos três anos	78.339.255		
Límite da Dívida Total <=	117.508.883		
Un.Euros			

(*) Apuramento do limite a aguardar confirmação da DGA L

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



Quadro 7

Identificação	01-jan-18	4.º Trim 2018	Variação		Peso
	Contribuição	Valor	%		
Município (1)	37.825.027	34.722.569	-3.102.458	-8,2%	53,4%
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	25.790.454	23.865.098	-1.925.356	-7,5%	36,7%
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	12.034.573	10.857.471	-1.177.102	-9,8%	16,7%
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	18.063.995	17.399.258	-664.736	-3,7%	26,8%
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	18.063.995	17.399.258	-664.736	-3,7%	26,8%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	8.404.368	5.583.870	-820.497	-12,8%	8,0%
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	6.317.008	5.492.076	-824.830	-13,1%	8,5%
Área Metropolitana Porto	0	523	523	0,0%	
APCT - Assoc. Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	78.205	78.205	0	0,0%	0,1%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	986	8.106	7.122	722,0%	0,0%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses (**)			0	0,0%	
Mainanova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	748	748	0	0,0%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (*)			0	0,0%	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	7.099	3.347	-3.752	-52,9%	0,0%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	322	761	440	136,7%	0,0%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1.638.251	1.638.251	0	0,0%	2,5%
Nel - Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	0	0	0	0,0%	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0	0	0	0,0%	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1.638.251	1.638.251	0	0,0%	2,5%
Cooperativas e Fundações (5)	180.055	174.826	-5.229	-2,9%	0,3%
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3.088	3.088	0	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	10.240	10.068	-173	-3,2%	0,2%
Fundação do Desporto	13.745	8.648	-5.097	-37,1%	0,0%
Fundação da Juventude	27.731	31.772	4.041	14,8%	0,0%
Fundação Serralves	5.251	5.251	0	0,0%	0,0%
Entidades de outra natureza (6)	14.850.804	5.467.542	-9.383.262	-63,2%	8,4%
FEIM alhalmo	5.462.849	5.467.542	4.692	0,1%	8,4%
FEIM aiaçóile (*)	9.367.954	0	-9.367.954	-100,0%	0,0%
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	78.962.499	64.986.316	-13.976.183	-17,7%	100,0%
LIMITE LEGAL (8)	117.508.883	117.508.883			
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-30.546.384	-52.522.567			
MARGEM UTILIZAVEL (páginas b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = -(9) * 20%	7.709.277				
MARGEM DISPONIVEL PARA UTILIZAR (11) = (7) - (10)	7.709.277	21.685.460			

Un. Euros

Notas:

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade

(***) A partir de 2019 a DGAI passou a excluir esta entidade do apuramento da dívida

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 117.508.883 €, no final do 4.º trimestre, a dívida total do município atingiu o montante global de 64.986.316 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 52.522.567 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2017 verifica-se no final do 4.º trimestre de 2018 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 13.976.183 €, isto é, (-) 17,7%.

MAPAS DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROSSEROS DE NATUREZA ATIVA

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	DATA DE 31 DE ANOERO DE 2019	OBS	Valor Acredo (VA) / Valor Pedido (VP)
					Recorrente/TCAN
4/12/0BCPRT	Município da Maia a)	Taxas de Águas			10.701.349,01 €
174715/2BEPNF	Ajuntamento, Municípios Maia, Gondomar, Paredes, Loures, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Doura Pava, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCASTA/Uncidade Superficiante Lide - Alteração Regulamentar		30.000,01 €
870/11/7BEPRT	Município da Maia	Reclamação Juízo de Mora	Recurso:		258.234,21 €
170/010/5BEPRT	Município da Maia	Processo de impugnação judicial de bases de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas		206,90 €
215/04/6BEPRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da réqueinte, CMM		609,81 €
27/08/7BEPRT-CS	Município da Maia	corresponde o Processo de Execução FiscaI n.º 10851/08 AP	Foi apresentada contestação por parte da executante, CMM		2.631,22 €
135/07/9T/NG	Município da Maia	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito		342,93 €
2223/12/0BEPRT	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013		376,80 €
2795/14/3BEPRT	Município da Maia	Protocolo celebrado entre UPOH e o Município da Maiada Maia	Suspensão Instância		31.901.640,07 €
826/09/0BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença		1.547,13 €
1728/10/6BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Sentença Desfavorável Município - Estado Recurso TCAN		180.430,60 €
256/10/4BEPRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença		537.515,83 €
a) Faz parte integrante do relatório de gestão das prestações de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexo à demonstrações financeiras, nota 8 e 27 - páginas 208 a 210 do Relatório de Gestão das Prestações de Contas individuais de 2017)				TOTAL	41.955.264,52 €

Fonte: Sist. de Informação Jurídica da PGR

Total

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA

A DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO	AUTOR	ASENTO	OBS:	Valor Ativo (VA)	Valor Pêloido (NP)	Possível constatação 31/12/2017
1857/05 4TBM/AI	Dr António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Peticção de terreno que foi ocupada pelo Município.	Ação do STJ - CIM foi condonada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificá-la.	15 000,00 €	VA	0,00 €
1332/11 8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Decisão Nulidade Projeto de Arquitectura	Ação extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar numa condenação com perda de indemnização - Realização Parfeta	1 697 165,41 €	VP	1 697 165,41 €
2720/10 2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64 €	VA	29 444,64 €
3254/14 1BEPRT	Trezeira Pereira & Pêroso Cale Snack-Bar, Lda	Ação Administrativa Especial	Audiência julgamento Maracada	6 000,00 €	VA	0,00 €
2192/12 7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença/Fazenda Municipal/Interposição Recurso TCAN	1 895 466,73 €	VA	124 000,00 €
2637/13 5BEPRT	Hugo Pinheiro & Irmão, S.A.	Pêloido de Condenação-Juros de Mora - Contratos Empreitada	Audiência Previa	411 570,46 €	VA	0,00 €
1807/18 8TBM/Z	Banco Comercial Português	Ação Reivindicação Propriedade	Conferidação	570 030,00 €	VP	Novo
985/10 9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos.	Realização Fterça LNEC	111 474,22 €	VP	111 474,22 €
2561/15 9BEPRT	Fernanda Dias Alveso	Liberdade de Acto - Posto Combustíveis	Audiências Julgamento Agendada	30 001,00 €	VA	0,00 €
3423/11 6BEPRT	Fernando Pedroso, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Audiências Julgamento Agendada	12 659 623,84 €	VA	0,00 €
2826/11 9BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso	30 001,00 €	VA	0,00 €
3469/11 6BEPRT	Mahnz - Sociedade de Construções,Lda	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386 593,52 €	VA	0,00 €
1098/13 3 7BEPRT	José da Mata Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório - Contestação	185 016,49 €	VA	185 016,49 €
1659/16 2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo e	Ação Administrativa	Contestação com Reclamação	32 578,92 €	VP	Possível Confrontante
3208/18 9BEPRT	Graça B.	Ação Administrativa	Petição Inicial	34 040,19	VP	Novo
1739/17 3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14 471,28	VP	Sem provisão
1540/17 3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14 116,69	VP	Sem provisão
2589/17 8BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14 378,40	VP	Sem provisão
2383/17 3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Contestação	12 680,30	VP	Sem provisão
2843/17 8BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13 985,67	VP	Sem provisão
567/18 7BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15 390,47	VP	Sem provisão
926/18 5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15 777,00	VP	Sem provisão
1247/18 0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15 210,67	VP	Sem provisão
1657/18 0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13 043,34	VP	Sem provisão
4316/9BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8 387,64	VP	Sem provisão
1476/18 5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Peticção Inicial	13 027,05	VP	Sem provisão
1860/18 4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Peticção Inicial	9 834,02	VP	Novo

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE NATUREZA PÁSSIVA
A DATA DE 31 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBJS	Valor Ação (VA) / Valor Pedido (VP)	Prioridade Contingente	Data de Abertura
2049/18 SBEPRT	SN Mala - Siderurgia Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	8.387,64	VP	Novo
3011/18 SBEPRT	SN Mala - Siderurgia Nacional S.A	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	9.150,51	VP	Novo
2627/18 SBEPRT	SN Mala - Siderurgia Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	9.225,99	VP	Novo
2240/18 7BEPRT	SN Mala - Siderurgia Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	9.904,09	VP	Novo
2986,18 3BEPRT	SN Mala - Siderurgia Nacional S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	9.573,60	VA	Novo
626/18 8TBPVZ	Maria Camilo Ferreira Maia	Reivindicação de bem imóvel/Evocação/Indemnização	Tratado Processo Tradição/Porto	385.000,00 €	VP	Sem provisão
26/9/17 7BEPRT	Camila Rosa de Moura	Motivação Tuna Legitimidade Jurídica	Contestação	1.000,00 *	VA	Sem provisão
17703-A	Maria Alívio Sousa Maia - Marjomes	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Acordo Realizado- Sentença Proferida -	Perícia	VA	990.000,00 €
18/8/16 1BEPRT	Sociedade Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Apelação Multa Processo Disciplinar	Aguarda Sentença	160,00 €	VA	0,00 €
1137/12 9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de Viagem	Recurso TCAN	5.500,09 €	VP	5.600,00 €
4117/17 7BEPRT	Eduardo Maria Ferreira Pinheiro	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	VP	2.000,00 €
2048/18 0BEPRT	Fernanda Isabel Lourenço Morais Leite	Ação Administrativa	Contestação	6.931,26 €	VP	Novo
2925/18 6BEPRT	Condomínio do Edifício Vereador Artur Loureiro	Ação Administrativa	Contestação	4.580,64 €	VP	Novo
2077/18 4BEPRT	Amaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Contestação	1.383,00 €	VP	Novo
5985/13 4TMAI	Débora Pra Vélez da Silva Cruz e outros	Revidicação de bens móveis	Julgamento a decorrer	27.130,96;12,€	VP	0,00 €
2487/07 1BEPRT	Fazenda Nacional a)	I/A	Aguaria Sentença	4.059,41;1,0€	VA	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexo às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 208 a 210 o Relatório de Gestão da Prestação de Contas individuais de 2017).



Votos
 13
 Contra 20
 20 A Favor
 BZ

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Fevereiro de 2019

J.A.
 P.
 P.

Pt. 3.3 – Celebração de acordo com a EDP Distribuição – Energia, SA com vista à liquidação antecipada do protocolo celebrado em 2005; Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo – operação de substituição de dívida

QUESTÃO PRÉVIA - REQUERIMENTO

1. A proposta apresentada pela Câmara Municipal a esta Assembleia contém, como sendo parte integrante, um denominada Anexo II, relativo aos Termos financeiros para a contratação de um empréstimo bancário, de médio e longo prazo, no montante de 10.254.645,79 €, cuja alínea e. (Modalidade) determina, quanto ao indexante da taxa de juros, a Taxa Euribor a três meses.
2. Já o documento Relatório da Avaliação de Propostas (leia-se das instituições bancárias que responderam à consulta) menciona uma taxa de juros indexada à Taxa Euribor a seis meses (Fl. 3.U)).
3. Trata-se de uma incongruência entre duas peças que, fazendo parte integrante da proposta apresentada, deveriam habilitar esta Assembleia a tomar uma decisão informada e rigorosa, mas que só pode ser sanada na própria sede originária da mesma deliberação – a Câmara Municipal.
4. Acresce que a apreciação da celebração do acordo com a EDP Distribuição – Energia, SA, com vista à liquidação antecipada do Protocolo celebrado em 2005 para a regularização da dívida do Município à EDP implica a consulta ao referido documento, que deveria ter sido incorporado no conjunto de anexos à proposta, como resulta do n.º 3 do Art.º 39.º do Regimento.
5. Por outro lado, para adequada ponderação dos valores em causa, deveria a proposta da Câmara ter sido acompanhada também do Contrato de Concessão com a EDP em vigor, como resulta igualmente da mesma disposição do Regimento.
6. Outrossim, e importando decisivamente para a análise preventiva de eventuais prejuízos para o Município, deveria a mesma proposta ser acompanhada de um inventário actualizado do património do Município afecto ao serviço da concessionária, designadamente quanto ao valor, estado de conservação e compromissos da EDP.

M
CR



7. Finalmente, e sem prescindir de outros pedidos de esclarecimento, seria igualmente importante o fornecimento de um relatório relativo às rendas da concessão devidas, nos termos da legislação em vigor, e efectivamente entregues ao Município pela EDP.
8. As informações requeridas nos dois pontos anteriores permitirão que esta Assembleia fique esclarecida sobre se, a despeito da existência de uma dívida, a resolução antecipada que a Câmara Municipal propõe pode prejudicar – ou pelo menos dificultar – o necessário acerto de contas no termo da vigência do Contrato de Concessão.

Nestes termos, o Grupo Municipal CDU quer a retirada do presente ponto da Ordem do Dia, para efeitos de correcção da incongruência identificada a pontos 1 e 2, bem como da habilitação da discussão mediante a apresentação dos documentos mencionados a pontos 3 a 7.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

BLOCO DE ESQUERDA
MAIA

Documento 18

Protocolo de Acordo com a EDP Distribuição
Ponto 3.3 O.T.

INTERVENÇÃO

Esta Assembleia é chamada hoje aqui a votar uma decisão da Câmara sobre a liquidação antecipada da dívida do Município à EDP Distribuição.

Aparentemente parece existir de facto um benefício financeiro na citada operação porque é anunciada uma poupança superior a cinco milhões de euros. Note-se porém o seguinte:

1. No nosso entendimento é altamente penalizadora para o Município o ponto 4.2 da Cláusula 4ª.. Da sua eventual aplicação implica a anulação da redução do valor da dívida e o pagamento integral da prestação final do Protocolo de 2005;
2. Entendemos existir insuficiência de informação sobre a avaliação económico-financeira da operação com base em indicadores fundamentais sobre esta matéria;
3. Operações deste tipo tem associada uma forte componente de risco financeiro que nos parece negligenciada. A breve prazo prevê-se uma subida real das taxas da Euribor.
4. Esta operação pressupõe que o SMAS disponibilize de imediato um milhão e meio de euros. Pergunta-se: esta verba não será necessária para a melhoria do serviço e eventual redução de custos para o consumidor?
5. Os encargos assumidos com esta operação não poderão ter impacto negativo nos custos dos serviços?

Neste quadro, permitimo-nos sugerir que a proposta seja retirada e em consequência de novo apresentada à Assembleia para deliberação, já reformulada e enriquecida pelas nossas e outras propostas sobre o Protocolo.

Maia, 28 de Fevereiro de 2019

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta

(X) A conclusão sobre a bondade da operação não se pode usufruir a meno de comparação dos valores monetários. Exige-se uma análise económica-financeira como adiante salientamos, e imediatamente



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Fevereiro de 2019

Pt. 3.3 – Celebração de acordo com a EDP Distribuição – Energia, SA com vista à liquidação antecipada do protocolo celebrado em 2005; Contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo – operação de substituição de dívida

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal propõe a esta Assembleia a aprovação de um acordo de antecipação da liquidação da dívida à EDP, fixada, em de Janeiro passado, em quase 17,1 milhões de euros, mas que ficaria resolvida por cerca de 11,7 milhões, face a um desconto superior a 5,3 milhões.

A notícia parece ser boa para ambas as partes: embora com aparente perda, a EDP encaixa antecipadamente 11,7 milhões de euros – só à conta deste Município, porque a operação repete-se noutras – e o Município da Maia reduz um valor considerável à sua dívida, ainda que o faça através de uma operação de substituição de... dívida.

A CDU sempre defendeu os esforços do Município com vista à redução da dívida global e, em particular, a dívida à EDP. Por isso, participa neste debate de forma coerente e responsável, colocando as suas interrogações e formulando as suas propostas tendo em vista a defesa dos interesses do Município e da sua população.

O que primeiramente aqui se discute é a resolução antecipada da dívida à EDP, num montante que as partes pretendem fixar em 11.754.645,79 euros.

É provável que o valor seja justo, mas nada nos diz que não possa ser corrigido em benefício do Município, ponderando três variáveis que é necessário ter em conta com muito rigor:

- O grau de cumprimento do Contrato de Concessão ainda em vigor, a fim de aferirmos se dele resulta algum prejuízo;
- O inventário actualizado do património do Município afecto à actividade da concessionária, designadamente quanto ao valor, estado de conservação e compromissos da EDP, prevenindo-se prejuízos, porventura resultantes de falta de

M



actualização ou da necessidade de realização de intervenções de reabilitação quando o mesmo tiver de ser devolvido à sua posse plena; e

- A análise dos montantes efectivamente pagos pela EDP a título de rendas devida pela concessão.

Trata-se de aspectos centrais, que a gestão responsável dos interesses do Município não pode deixar de acautelar, no que se refere ao negócio agora em vista com a EDP, garantindo desde já um rigoroso acerto de contas, assim como são decisivos para a futura concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão que está a ser preparada por concurso público.

Nem a Câmara Municipal nem a Assembleia Municipal podem sequer ser sensíveis ao que soa, nesta proposta, como uma espécie de chantagem, quando se afirma que, a não ser celebrado acordo proposto e na eventualidade de a EDP não conseguir a nova concessão, a última prestação, de mais de 12,1 milhões de euros, teria de ser paga por inteiro...

Em segundo lugar, esta Assembleia discute a aprovação da contratação de um empréstimo bancário, de médio e longo prazo, no valor de mais de 10,2 milhões de euros, destinado a substituir a dívida à EDP.

Trata-se de substituir dívida que não pagava juros, por dívida que, ainda que em montante inferior, passa a ser agravada pelos respectivos encargos a título de juros, cujo impacto, salvo melhor entendimento, não está devidamente identificado.

A primeira pergunta que se impõe é: será que, por menos onerosos que sejam os juros, o agravamento do serviço da dívida compensa o negócio?

Por outro lado, a proposta é acompanhada por informações discrepantes quanto ao indexante da taxa de juros, indicando, no Anexo II, a Taxa Euribor a três meses, e no Relatório da Avaliação das Propostas bancárias, a Taxa Euribor a seis meses.

Ora, é evidente que os impactos desses indexantes são muito distintos, pelo que esta Assembleia só pode deliberar com a plena consciência de qual deles vai ser aplicado e que efeitos produz ao nível dos encargos.

Finalmente, importa fazer a segunda pergunta quanto a esta operação: tendo em conta os resultados transitados e as disponibilidades financeiras, não poderia – melhor, não deveria! – o Município utilizar fundos próprios para resolver a dívida à EDP sem necessidade de contrair mais dívida?

Disse.

